

# **Classificação Internacional da Funcionalidade Incapacidade e Saúde:**

Versão para Crianças e Jovens

**Actividades de Participação  
Factores Ambientais**

---

**ÍNDICE DAS CLASSIFICAÇÕES DE SEGUNDO NÍVEL (CIF-CJ)****ACTIVIDADES E PARTICIPAÇÃO*****Capítulo 1 Aprendizagem e aplicação de conhecimentos******Experiências sensoriais intencionais (d110-d129)***

d110 Observar

d115 Ouvir

d120 Outras percepções sensoriais intencionais

d129 Experiências sensoriais intencionais, outras especificadas e não especificadas

***Aprendizagem básica (d130-d159)***

d130 Imitar

d131 Aprender através da interação com os objectos

d132 Adquirir informação

d133 Adquirir linguagem

d134 Adquirir linguagem adicional

d135 Ensaiar (Repetir)

d137 Adquirir conceitos

d140 Aprender a ler

d145 Aprender a escrever

d150 Aprender a calcular

d155 Adquirir competências

d159 Aprendizagem básica, outra especificada e não especificada

***Aplicação do conhecimento (d160-d199)***

d160 Concentrar a atenção

d161 Dirigir a atenção

d163 Pensar

d166 Ler

d170 Escrever

d172 Calcular

d175 Resolver problemas

d177 Tomar decisões

d179 Aplicação do conhecimento, outra especificada

d198 Aprendizagem e aplicação do conhecimento, outras especificadas

d199 Aprendizagem e aplicação do conhecimento, não especificadas

***Capítulo 2 Tarefas e exigências gerais***

d210 Realizar uma única tarefa

d220 Realizar tarefas múltiplas

d230 Realizar a rotina diária

d240 Lidar com o stress e outras exigências psicológicas

- d250 Gerir o próprio comportamento
- d298 Tarefas e exigências gerais, outras especificadas
- d299 Tarefas e exigências gerais, não especificadas

### **Capítulo 3 Comunicação**

#### ***Comunicar e receber mensagens (d310-d329)***

- d310 Comunicar e receber mensagens orais
- d315 Comunicar e receber mensagens não verbais
- d320 Comunicar e receber mensagens usando linguagem gestual
- d325 Comunicar e receber mensagens escritas
- d329 Comunicar e receber mensagens, outras especificadas e não especificadas

#### ***Comunicar e produzir mensagens (d330-d349)***

- d330 Falar
- d331 Produções pré -linguísticas
- d332 Cantar
- d335 Produzir mensagens não verbais
- d340 Produzir mensagens usando linguagem gestual
- d345 Escrever mensagens
- d349 Comunicar e produzir mensagens, outra especificada e não especificada

#### ***Conversação e utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação (d350-d399)***

- d350 Conversação
- d355 Discussão
- d360 Utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação
- d369 Conversação e utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação, outros especificados e não especificados
- d398 Comunicação, outra especificada
- d399 Comunicação, não especificada

### **Capítulo 4 Mobilidade**

#### ***Mudar e manter a posição do corpo (d410-d429)***

- d410 Mudar a posição básica do corpo
- d415 Manter a posição do corpo
- d420 Auto-transferências
- d429 Mudar e manter a posição do corpo, outras especificadas e não especificadas

#### ***Transportar, mover e manusear objectos (d430-d449)***

- d430 Levantar e transportar objectos
- d435 Mover objectos com os membros inferiores
- d440 Utilização de movimentos finos da mão
- d445 Utilização da mão e do braço
- d446 Utilização de movimentos finos do pé
- d449 Transportar, mover e manusear objectos, outros especificados e não especificados

***Andar e deslocar-se (d450-d469)***

- d450 Andar
- d455 Deslocar-se
- d460 Deslocar-se por diferentes locais
- d465 Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento
- d469 Andar e mover-se, outros especificados e não especificados

***Deslocar-se utilizando transporte (d470-d499)***

- d470 Utilização de transporte
- d475 Conduzir
- d480 Montar animais como meio transporte
- d489 Deslocar-se utilizando transporte, outros especificados e não especificados
- d498 Mobilidade, outra especificada
- d499 Mobilidade, não especificada

***Capítulo 5 Auto cuidados***

- d510 Lavar-se
- d520 Cuidar de partes do corpo
- d530 Cuidados relacionados com os processos de excreção
- d540 Vestir-se
- d550 Comer
- d560 Beber
- d570 Cuidar da própria saúde
- d571 Cuidar da própria segurança
- d598 Auto cuidados, outros especificados
- d599 Auto cuidados, não especificados

***Capítulo 6 Vida doméstica******Aquisição do necessário para viver (d610-d629)***

- d610 Aquisição de um lugar para morar
- d620 Aquisição de bens e serviços
- d629 Aquisição do necessário para viver, outro especificado e não especificado

***Tarefas domésticas (d630-d649)***

- d630 Preparar refeições
- d640 Realizar as tarefas domésticas
- d649 Tarefas domésticas, outras especificadas e não especificadas

***Cuidar dos objectos da casa e ajudar os outros (d650-d669)***

- d650 Cuidar dos objectos da casa
- d660 Ajudar os outros
- d669 Cuidar dos objectos da casa e ajudar os outros, outros especificados e não especificados
- d698 Vida doméstica, outra especificada
- d699 Vida doméstica, não especificada

---

**Capítulo 7 Interações e relacionamentos interpessoais****Interações interpessoais gerais (d710-d729)**

d710 Interações interpessoais básicas

d720 Interações interpessoais complexas

d729 Interações interpessoais gerais, outras especificadas e não especificadas

**Relacionamentos interpessoais particulares (d730-d779)**

d730 Relacionamento com estranhos

d740 Relacionamento formal

d750 Relacionamentos sociais informais

d760 Relacionamentos familiares

d770 Relacionamentos íntimos

d779 Relacionamentos interpessoais particulares, outros especificados e não especificados

d798 Interações e relacionamentos interpessoais, outros especificados

d799 Interações e relacionamentos interpessoais, não especificados

**Capítulo 8 Áreas principais da vida****Educação (d810-d839)**

d810 Educação informal

d815 Educação pré-escolar

d816 Educação Pré-Escolar e actividades relacionadas

d820 Educação escolar

d825 Formação profissional

d830 Educação de nível superior

d835 Vida escolar e actividades relacionadas

d839 Educação, outra especificada e não especificada

**Trabalho e emprego (d840-d859)**

d840 Estágio (preparação para o trabalho)

d845 Obter, manter e sair de um emprego

d850 Trabalho remunerado

d855 Trabalho não remunerado

d859 Trabalho e emprego, outros especificados e não especificados

**Vida económica (d860-d899)**

d860 Transacções económicas básicas

d865 Transacções económicas complexas

d870 Auto-suficiência económica

d879 Vida económica, outra especificada e não especificada

d880 Envolvimento em jogo

d898 Áreas principais da vida, outras especificadas

d899 Áreas principais da vida, não especificadas

**Capítulo 9 Vida comunitária, social e cívica**

- d910 Vida comunitária
- d920 Recreação e lazer
- d930 Religião e vida espiritual
- d940 Direitos Humanos
- d950 Vida política e cidadania
- d998 Vida comunitária, social e cívica, outra especificada
- d999 Vida comunitária, social e cívica, não especificada

**FACTORES AMBIENTAIS****Capítulo 1 Produtos e tecnologia**

- e110 Produtos ou substâncias para consumo pessoal
- e115 Produtos e tecnologias para uso pessoal na vida diária
- e120 Produtos e tecnologias destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em espaços interiores e exteriores
- e125 Produtos e tecnologias para a comunicação
- e130 Produtos e tecnologias para a educação
- e135 Produtos e tecnologias para o trabalho
- e140 Produtos e tecnologias para a cultura, actividades recreativas e desportivas
- e145 Produtos e tecnologias para a prática religiosa e vida espiritual
- e150 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso público
- e155 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso privado
- e160 Produtos e tecnologias relacionados com a utilização e a exploração dos solos
- e165 Bens
- e198 Produtos e tecnologias, outros especificados
- e199 Produtos e tecnologias, não especificados

**Capítulo 2 Ambiente natural e mudanças ambientais feitas pelo homem**

- e210 Geografia física
- e215 População
- e220 Flora e fauna
- e225 Clima
- e230 Desastres naturais
- e235 Desastres causados pelo homem
- e240 Luz
- e245 Mudanças relacionadas com o tempo
- e250 Som
- e255 Vibração
- e260 Qualidade do ar
- e298 Ambiente natural e mudanças ambientais feitas pelo homem, outro especificado
- e299 Ambiente natural e mudanças ambientais feitas pelo homem, não especificado

---

**Capítulo 3 Apoio e relacionamentos**

- e310 Família próxima
- e315 Família alargada
- e320 Amigos
- e325 Conhecidos, pares, colegas, vizinhos e membros da comunidade
- e330 Pessoas em posição de autoridade
- e335 Pessoas em posição subordinada
- e340 Prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais
- e345 Estranhos
- e350 Animais domesticados
- e355 Profissionais de saúde
- e360 Outros profissionais
- e398 Apoio e relacionamentos, outros especificados
- e399 Apoio e relacionamentos, não especificados

**Capítulo 4 Atitudes**

- e410 Atitudes individuais de membros da família próxima
- e415 Atitudes individuais de membros da família alargada
- e420 Atitudes individuais de amigos
- e425 Atitudes individuais de conhecidos, pares, colegas, vizinhos e membros da comunidade
- e430 Atitudes individuais de pessoas em posições de autoridade
- e435 Atitudes individuais de pessoas em posições subordinadas
- e440 Atitudes individuais de prestadores de cuidados pessoais e dos assistentes pessoais
- e445 Atitudes individuais de estranhos
- e450 Atitudes individuais de profissionais de saúde
- e455 Atitudes individuais de outros profissionais
- e460 Atitudes sociais
- e465 Normas, práticas e ideologias sociais
- e498 Atitudes, outras especificadas
- e499 Atitudes, não especificadas

**Capítulo 5 Serviços, sistemas e políticas**

- e510 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a produção de bens de consumo
- e515 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a arquitectura e a construção
- e520 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o planeamento de espaços abertos
- e525 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a habitação
- e530 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os serviços de utilidade pública
- e535 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área da comunicação
- e540 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os transportes
- e545 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a protecção civil
- e550 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área jurídico-legal
- e555 Serviços, sistemas e políticas relacionados com associações e organizações
- e560 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os meios de comunicação

- e565 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a economia
- e570 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a segurança social
- e575 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o apoio social geral
- e580 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a saúde
- e585 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a educação e a formação profissional
- e590 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o trabalho e o emprego
- e595 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o sistema político
- e598 Serviços, sistemas e políticas, outros especificados
- e599 Serviços, sistemas e políticas, não especificados



## *Actividades e Participação*

Definições: Actividade é a execução de uma tarefa ou acção por um indivíduo.  
Participação é o envolvimento de um indivíduo numa situação da vida real.  
Limitações da actividade são dificuldades que o indivíduo pode ter na execução de actividades.  
Restrições na participação são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real.

Durante a infância e adolescência, as limitações e as restrições podem também tomar a forma de atrasos ou lacunas na emergência na componente *Actividade e Participação*. Para além dos valores percentuais para o qualificador abaixo descrito, outras duas aproximações podem ser levadas a cabo para quantificar a gravidade das limitações na actividade ou das restrições na participação. A quantificação da gravidade dos atrasos ou lacunas desenvolvimentais, das limitações ou restrições, pode ser realizada com os valores da escala numérica (0-4) de forma a definir em que medida diferem dos valores normativos. Assim, o valor “0 – NENHUMA dificuldade” pode representar o valor normativo de uma característica para a maioria da população, enquanto o valor “4 – dificuldade COMPLETA” pode reflectir um atraso, lacuna, limitação ou restrição apenas presente numa proporção extremamente reduzida da população. No caso de existirem dados estandardizados, esta informação deverá ser utilizada para justificar o qualificador. Neste tipo de aplicação, os valores 1, 2, 3 e 4 podem representar unidades de desvio padrão; estas unidades correspondem a um aumento progressivo da distância entre a característica e o valor “0 – NENHUMA dificuldade”. Os valores estandardizados podem ser utilizados numa variedade de códigos de actividade e de participação tais como a aprendizagem, a comunicação e o jogo, e deverão ser utilizados como base com o qualificador genérico sempre que possível. Quando estas medidas estandardizadas não estão disponíveis, a quantificação da gravidade deve ser orientada por uma decisão informada.

Note que o qualificador de capacidade pode ser difícil de avaliar em certas áreas devido ao estado de desenvolvimento e conseqüente estado de dependência das crianças.

### *Qualificadores*

Os domínios para o componente Actividade e Participação estão incluídos numa única lista que cobre a faixa completa das áreas da vida (desde a aprendizagem básica e observação até áreas mais complexas tais como, as relacionadas com as tarefas sociais). Este componente pode ser utilizado para designar actividades (a) ou participação (p) ou ambas.

Os dois qualificadores do componente Actividades e Participação são: o qualificador de Desempenho e o qualificador de Capacidade. O qualificador de desempenho descreve o que um indivíduo faz no seu ambiente habitual. Como este ambiente implica um contexto social, o desempenho registado por este qualificador também pode ser entendido como um “envolvimento numa situação da vida” ou “a experiência vivida” das pessoas no contexto habitual em que elas vivem. Este contexto inclui os factores ambientais – todos os aspectos do mundo físico, social e atitudinal, que podem ser codificados utilizando-se os Factores Ambientais.

O qualificador de capacidade descreve a capacidade de um indivíduo executar uma tarefa ou acção. Este qualificador identifica o nível mais elevado de funcionamento que é provável a pessoa atingir num domínio específico num dado momento. A Capacidade é medida num ambiente uniforme ou padrão reflectindo assim a capacidade do indivíduo ajustada para o ambiente. Os factores ambientais podem ser utilizados para descrever as características deste ambiente uniforme ou padrão.

Tanto o qualificador de Capacidade como o de Desempenho podem ser utilizados com e sem os dispositivos de auxílio ou a ajuda de terceiros, e de acordo com a seguinte escala:

xxx.0	NENHUMA dificuldade	(nenhuma, ausente, escassa...)	0-4%
xxx.1	Dificuldade LIGEIRA	(leve, baixa...)	5-24%
xxx.2	Dificuldade MODERADA	(média, regular...)	25-49%
xxx.3	Dificuldade GRAVE	(alta, extrema...)	50-95%
xxx.4	Dificuldade COMPLETA	(total...)	96-100%
xxx.8		Não especificada	
xxx.9		Não aplicável	

Estão disponíveis classes amplas de percentagens para aqueles casos em que se usam instrumentos de medida calibrados ou outras normas para quantificar o problema de desempenho ou a limitação da capacidade. Por exemplo, a indicação de “nenhum problema de desempenho” ou “um problema total de desempenho” pode ter uma margem de erro até 5%.

Em geral, um problema de desempenho moderado é quantificado a meio da escala do problema total de desempenho. As percentagens devem ser calibradas em diferentes áreas tendo como referência os valores "standard" da população como percentis. Para que esta quantificação possa ser utilizada de maneira universal, os métodos de avaliação devem ser desenvolvidos através de *as funções* pesquisas.

Para explicações mais específicas sobre as convenções de codificação, vide Anexo 2.

## CAPÍTULO 1

### Aprendizagem e aplicação de conhecimentos

Este capítulo aborda a capacidade de aprender, aplicar os conhecimentos adquiridos, pensar, resolver problemas e tomar decisões

#### *Experiências sensoriais intencionais (d110-d129)*

##### **d110 Observar**

utilizar intencionalmente o sentido da visão para captar estímulos visuais, tais como, assistir a um evento desportivo ou observar crianças brincando

##### **d115 Ouvir**

utilizar, intencionalmente, o sentido da audição para captar estímulos auditivos, tais como, ouvir rádio, a voz humana, música, uma palestra ou ouvir uma história

##### **d120 Outras percepções sensoriais intencionais**

utilizar, intencionalmente, os outros sentidos básicos do corpo para captar estímulos, tais como, tocar ou sentir texturas, saborear doces ou sentir o cheiro das flores

##### **d1200 Explorar objectos com a boca**

explorar os objectos usando a língua ou a boca

##### **d1201 Tocar**

explorar os objectos usando as mãos, dedos, membros ou outras partes do corpo

##### **d1202 Cheirar**

explorar os objectos através do cheiro, aproximando-os do nariz ou aproximando o nariz dos objectos

##### **d1203 Provar**

explorar o sabor da comida ou das bebidas, mordendo, mastigando ou sugando

#### **d129 Experiências sensoriais intencionais, outras especificadas e não especificadas**

#### *Aprendizagem Básica (d130-d159)*

##### **d130 Imitar**

imitar ou copiar, como um componente básico da aprendizagem, tais como, copiar um gesto, um som ou as letras de um alfabeto

**d131 Aprender através da interacção com os objectos**

aprender através de acções simples com um, dois ou mais objectos, jogo simbólico ou “faz de conta”, como bater com um objecto, bater blocos um no outro e brincar com carrinhos e bonecas

**d1310 Aprender através de acções simples com um único objecto**

acções simples com um objecto ou brinquedo manipulando-o, abanando-o, movendo-o, deixando-o, etc

**d1311 Aprender através de acções relacionando dois ou mais objectos**

acções simples relacionando dois ou mais objectos, brinquedos ou outros materiais, sem ter em consideração as características específicas dos objectos, dos brinquedos ou de outros materiais

**d1312 Aprender através de acções relacionando dois ou mais objectos tendo em consideração as suas características específicas.**

acções relacionando dois ou mais objectos, brinquedos ou outros materiais tendo em consideração as suas características específicas, por exemplo pôr tampas em caixas, pôr a chávena sobre um pires

**d1313 Aprender através do jogo simbólico**

acções relacionando objectos, brinquedos ou materiais simbolicamente, por exemplo, alimentar ou vestir um animal de brincar ou uma boneca

**d1314 Aprender através do jogo de “faz de conta”**

acções envolvendo “faz de conta”, substituindo um objecto original, uma parte do corpo ou um movimento para representar uma situação ou um acontecimento, por exemplo, fazendo de conta que um bloco de madeira é um carro ou uma peça de roupa embrulhada é uma boneca

**d1318 Aprender através de outras acções especificadas****d1319 Aprender através de acções não especificadas****d132 Adquirir informação**

obter factos sobre pessoas, coisas ou acontecimentos, tal como, perguntando “porquê”, “o quê”, “onde” e “como”, perguntando os “nomes”

*Exclui: aprendizagem de conceitos (d137); aquisição de competências (d155)*

**d133 Adquirir linguagem**

desenvolver a competência de representar pessoas, objectos, acontecimentos, sentimentos, através de palavras, símbolos, expressões e frases

*Exclui: comunicação (d310-d399)*

**d 1330 Adquirir palavras simples ou símbolos com significado**

aprender palavras ou símbolos com significado como sinais e símbolos manuais ou gráficos

**d 1331 Combinar palavras em frases**

aprender a combinar palavras em frases

**d 1332 Adquirir sintaxe**

aprender a construir frases ou combinações de frases

**d 1338 Adquirir linguagem, outras especificadas****d 1339 Adquirir linguagem, não especificadas****d134 Adquirir linguagem adicional**

desenvolver a competência de representar pessoas, objectos, acontecimentos, sentimentos, através de palavras, símbolos, expressões e frases, como na linguagem adicional ou na utilização de gestos

*Exclui: comunicação (d310-d399)*

**d135 Ensaiar (Repetir)**

reproduzir uma sequência de eventos ou símbolos, como um componente básico da aprendizagem, tais como, contar de dez em dez ou recitar um poema

**d137 Adquirir conceitos**

desenvolver competências para compreender e usar conceitos básicos e complexos relacionados com as características dos objectos, pessoas e acontecimentos

**d1370 Adquirir conceitos básicos**

aprender a usar conceitos, tais como tamanho, forma, quantidade, comprimento, igual e oposto

**d1371 Adquirir conceitos complexos**

aprender a usar conceitos, tais como classificação, formar conjuntos, reversibilidade e seriação

**d1378 Adquirir conceitos, outros especificados****d1379 Adquirir conceitos, não especificados****d140 Aprender a ler**

desenvolver a capacidade de ler material escrito (incluindo Braille) com fluência e precisão, tais como, reconhecer caracteres e alfabetos, vocalizar palavras com a pronúncia correcta e compreender palavras e frases

**d1400 Adquirir competências para reconhecer símbolos, incluindo figuras, ícones, caracteres, letras do alfabeto e palavras.**  
aprender acções básicas para decifrar símbolos, caracteres, letras e palavras

**d1401 Adquirir competências para pronunciar palavras escritas**  
aprender acções básicas para pronunciar símbolos e palavras

**d1402 Adquirir competências para compreender palavras e frases escritas**  
aprender acções básicas para compreender o significado das palavras e textos escritos

**d1408 Aprender a ler, outras especificadas**

**d1409 Aprender a ler, não especificadas**

**d145 Aprender a escrever**

desenvolver a capacidade de produzir símbolos, em forma de texto que representam sons, palavras ou frases que tenham significado (incluindo a escrita Braille), tais como, escrever sem erros e utilizar correctamente a gramática

**d1450 Adquirir competências para utilizar instrumentos de escrita**  
aprender acções básicas para escrever símbolos ou letras, tais como, segurar o lápis, giz ou apagador, escrever um carácter ou um símbolo num pedaço de papel, usando Braille, um teclado ou outro sistema periférico (rato)

**d1451 Adquirir competências para escrever símbolos, caracteres e o alfabeto**  
aprender competências básicas para transpor um som ou morfema num símbolo ou grafema

**d1452 Adquirir competências para escrever palavras e frases**  
aprender competências básicas para transpor palavras ou ideias pronunciadas oralmente em palavras e frases escritas

**d1458 Aprender a escrever, outras especificadas**

**d1459 Aprender a escrever, não especificadas**

**d150 Aprender a calcular**

desenvolver a capacidade de trabalhar com números e realizar operações matemáticas simples e complexas, tais como, utilizar símbolos matemáticos para somar e subtrair e aplicar, num problema, a operação matemática correcta

**d1500 Adquirir competências para reconhecer números, sinais aritméticos e símbolos**  
aprender competências básicas para reconhecer e usar números, sinais aritméticos e símbolos

**d1501 Adquirir competências de numeracia, tais como contar e ordenar**  
aprender competências básicas para adquirir os conceitos de numeracia e conceitos relativos a conjuntos

**d1502 Adquirir competências no uso de operações básicas**  
aprender competências aritméticas para o uso de operações de adição, subtração e multiplicação

**d1508 Aprender a calcular, outras especificadas**

**d1509 Aprender a calcular, não especificadas**

**d155 Adquirir competências**

desenvolver as capacidades básicas e complexas necessárias para a execução de um conjunto integrado de acções ou tarefas de maneira que, ao adquirir essa competência, conseguir iniciar e concluir a sua execução, tais como, manejar ferramentas ou participar em jogos, como por exemplo, jogar xadrez

*Inclui: adquirir competências básicas e complexas*

*Exclui: aprender a escrever (d145) e escrever (d170), aprender a brincar (d131)*

**d1550 Adquirir competências básicas**

aprender acções elementares com um determinado objectivo, como por exemplo, aprender a manusear os utensílios para comer, um lápis ou uma ferramenta simples

**d1551 Adquirir competências complexas**

aprender conjuntos integrados de acções, de acordo com regras, e realizar e coordenar os próprios movimentos de forma sequenciada, como por exemplo, aprender a jogar futebol ou utilizar uma ferramenta na construção

**d1558 Adquirir competências , outra especificada**

**d1559 Adquirir competências , não especificada**

**d159 Aprendizagem básica, outra especificada e não especificada**

*Aplicação do Conhecimento (d160-d179)*

**d160 Concentrar a atenção**

concentrar, intencionalmente, a atenção em estímulos específicos, desligando-se dos ruídos que distraem

**d1600 Focar a atenção no toque, face e voz humanos**

intencionalizar a atenção nas características de outras pessoas como a sua face, toque ou voz

**d1601 Focar a atenção nas alterações do ambiente**

intencionalizar a atenção para alguns aspectos do meio ambiente, tais como alterações na qualidade, quantidade ou intensidade de estímulos físicos ou sociais

**d1608 Focar a atenção, outros especificados****d1609 Focar a atenção, não especificados****d161 Dirigir a atenção**

manter intencionalmente a atenção em acções ou tarefas específicas durante um intervalo de tempo.

*Exclui: manutenção da atenção (b1400); realizar uma única tarefa (d210); realizar tarefas múltiplas (d220)*

**d163 Pensar**

formular e ordenar ideias, conceitos e imagens, dirigidas ou não a um ou mais objectivos, como por exemplo, inventar histórias, demonstrar um teorema, jogar com ideias, debater ideias, meditar, ponderar, especular ou reflectir

*Exclui: resolver problemas (d175); tomar decisões (d177)*

**d1630 “Fazer de conta”**

envolver-se em actividades de “faz de conta”, implicando pessoas, lugares, coisas ou acontecimentos imaginários

**d1631 Especular**

manipular ideias, conceitos ou imagens, adivinhando ou assumindo algo com base em factos ou informações incompletas

**d1632 Levantar hipóteses**

manipular ideias, conceitos ou imagens implicando a utilização do pensamento abstracto, para considerações ou testar factos não provados

**d1638 Pensar, outros especificados****d1639 Pensar, não especificado****d166 Ler**

realizar actividades envolvidas na compreensão e interpretação de textos escritos (e.g., livros, instruções ou jornais em texto ou em Braille) com o objectivo de adquirir conhecimentos gerais ou informações específicas



*Inclui: Compreender e interpretar a linguagem escrita, na forma estandardizada de letras ou caracteres assim como um texto criado com símbolos únicos, tais como as imagens*

*Exclui: aprender a ler (d140)*

**d 1660 Usar competências e estratégias genéricas do processo de leitura**

reconhecer palavras aplicando a análise fonética e estrutural e utilizando pistas contextuais, na leitura em voz alta ou silenciosa

**d 1661 Compreender a linguagem escrita**

compreender a natureza e o significado da linguagem escrita na leitura em voz alta ou em silêncio

**d 1668 Ler, outras especificadas**

**d 1669 Ler, não especificadas**

**d 170 Escrever**

utilizar ou compor símbolos para transmitir informações, como por exemplo, elaborar um relatório escrito de eventos ou ideias ou redigir uma carta

*Exclui: aprender a escrever (d145)*

**d 1700 Utilizar competências e estratégias genéricas do processo de escrita**

aplicar as palavras que exprimem um significado adequado

**d 1701 Utilizar as convenções gramaticais e automatizadas nas composições escritas**

aplicar as regras de escrita, da pontuação, dos tempos verbais, etc

**d 1702 Utilizar competências e estratégias genéricas para completar composições**

aplicar palavras e frases para exprimir significados complexos e ideias abstractas

*Exclui: aprender a escrever (d145)*

**d 1708 Escrever, outras especificadas**

**d 1709 Escrever, não especificada**

**d 172 Calcular**

efectuar cálculos, aplicando princípios matemáticos, para resolver um enunciado escrito de um problema e produzir ou mostrar os resultados, como por exemplo, efectuar a soma de três números ou encontrar o resultado da divisão de um número por outro

*Exclui: aprender a calcular (d150)*

**d 1720 Utilizar competências e estratégias simples do processo de cálculo**  
aplicar os conceitos de numeracia, operações e conjuntos para realizar cálculos

**d 1721 Utilizar competências e estratégias complexas do processo de cálculo**  
aplicar procedimentos e métodos matemáticos, tais como, a álgebra, cálculo e geometria para resolver problemas

**d 1728 Calcular, outras especificadas**

**d 1729 Calcular, não especificadas**

**d 175 Resolver Problemas**

encontrar soluções para problemas ou situações identificando e analisando questões, desenvolvendo opções e soluções, avaliando os potenciais efeitos das soluções, e executando uma solução seleccionada, como por exemplo, na resolução de uma disputa entre duas pessoas

*Inclui: resolução de problemas simples e complexos*

*Exclui: pensar (d163); tomar decisões (d177)*

**d1750 Resolver problemas simples**

encontrar soluções para um problema simples, não envolvendo mais do que um elemento simples, identificando e analisando o elemento, desenvolvendo soluções, avaliando os efeitos potenciais das soluções e executando uma solução seleccionada

**d1751 Resolver problemas complexos**

encontrar soluções para um problema complexo que envolva questões múltiplas e relacionadas, ou vários problemas relacionados, identificando e analisando a questão, desenvolvendo soluções, avaliando os efeitos potenciais das soluções e executando a solução seleccionada

**d1758 Resolver problemas, outras especificadas**

**d1759 Resolver problemas, não especificadas**

**d 177 Tomar decisões**

fazer uma escolha entre opções, implementar a opção escolhida e avaliar os efeitos, como por exemplo, seleccionar e adquirir um produto específico, ou decidir realizar e realizar uma tarefa entre várias tarefas que precisam de ser feitas

*Exclui: pensar (d163); resolver problemas (d175)*

**d 179** Aplicação de conhecimentos outras especificadas

**d 198** Aprendizagem e aplicação de conhecimentos, outras especificadas

**d 199** Aprendizagem e aplicação de conhecimento, não especificadas

## CAPÍTULO 2

### Tarefas e exigências gerais

Este capítulo trata dos aspectos gerais da execução de uma única ou de várias tarefas, organização de rotinas e gestão do stress. Estas categorias podem ser utilizadas em conjunto com tarefas ou acções mais específicas para identificar as actividades subjacentes na execução de tarefas em diferentes circunstâncias

#### **d210 Realizar uma única tarefa**

realizar acções coordenadas simples ou complexas, relacionadas com os componentes mentais e físicos de uma tarefa simples, como por exemplo, iniciar uma tarefa, organizar o tempo, o espaço e os materiais necessários para a realizar, decidir o ritmo de execução, e executar, concluir e manter a tarefa

*Inclui: realizar uma tarefa simples ou complexa; realizar uma tarefa única independentemente ou em grupo*

*Exclui: adquirir competências (d155); resolver problemas (d175); tomar decisões (d177); realizar tarefas múltiplas (d220)*

#### **d 2100 Realizar uma tarefa simples**

preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço necessários para uma tarefa simples, executar uma tarefa simples com um só componente principal, como por exemplo, construir uma torre, calçar um sapato, ler um livro, escrever uma carta ou fazer a cama

#### **d 2101 Realizar uma tarefa complexa**

preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço necessários para uma tarefa complexa, com dois ou mais componentes, que pode ser realizada em sequência ou em simultâneo, com dois ou mais componentes, como por exemplo arranjar um espaço para brincar, utilizar vários brinquedos em jogo de “faz de conta”, arrumar os móveis da casa ou fazer os deveres escolares

#### **d 2102 Realizar uma única tarefa de forma independente**

preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço necessários para uma tarefa simples ou complexa, gerindo e executando a tarefa sem a ajuda dos outros, tal como numa situação de jogo solitário, por exemplo separar objectos pequenos, pondo a mesa ou fazer construções com blocos

#### **d 2103 Realizar uma única tarefa em grupo**

preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço para uma única tarefa, simples ou complexas, gerir e executar uma tarefa com pessoas envolvidas em algumas ou em todas as etapas da tarefa, tal como brincar às escondidas, jogar às cartas ou jogos de tabuleiro com regras ou tocar instrumentos em grupo

**d 2104 Completar uma tarefa simples**

completar uma tarefa simples, com um único componente, como por exemplo construir uma torre de blocos, calçar um sapato, ler um livro, escrever uma carta ou fazer a cama

**d 2105 Completar uma tarefa complexa**

completar uma tarefa complexa com dois ou mais componentes, que pode ser realizada em sequência ou em simultâneo, como por exemplo arranjar um espaço para brincar, utilizar vários brinquedos num jogo de “faz de conta”, arrumar os móveis do seu quarto ou fazer os deveres escolares?

**d 2108 Realizar tarefas simples, outras especificadas****d2109 Realizar tarefas simples, não especificado****d220 Realizar tarefas múltiplas**

realizar, uma após outra ou em simultâneo, acções coordenadas simples ou complexas, consideradas como componentes de tarefas múltiplas, integradas e complexas

*Inclui: realizar tarefas múltiplas; concluir tarefas múltiplas, realizar tarefas múltiplas, de forma independente e em grupo*

*Exclui: adquirir competências (d155); resolver problemas (d175); tomar decisões (d177); realizar uma única tarefa (d210)*

**d2200 Executar tarefas múltiplas**

preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço necessários para várias tarefas, e conseguir executar várias tarefas, em simultâneo ou uma após outra, como por exemplo vestir-se completamente para um dia frio ou fazer preparativos para uma festa

**d2201 Concluir tarefas múltiplas**

concluir várias tarefas, em simultâneo ou uma após outra, tal como, levantar-se de manhã e preparar-se para ir para a escola, fazer compras ou durante as compras, fazer um recado para um amigo

**d2202 Executar tarefas múltiplas, independentemente**

preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço para tarefas múltiplas, gerir e executar várias tarefas em simultâneo ou uma após outra, sem a ajuda de outros

**d2203 Executar tarefas múltiplas em grupo**

preparar, iniciar e organizar o tempo e espaço para tarefas múltiplas, gerir e executar várias tarefas em simultâneo ou uma após outra, com outras pessoas envolvidas em algumas ou em todas as etapas das tarefas múltiplas

**d2204 Completar tarefas múltiplas independentemente**

completar tarefas múltiplas de forma independente, tal como fazer trabalhos de casa para diferentes disciplinas, dar de comer aos animais de estimação, pôr a mesa ou fazer o jantar para a família

**d2205 Completar tarefas múltiplas em grupo**

Completar tarefas múltiplas em grupo, como organizar/planear tempo e espaço para um evento desportivo, convidar os participantes, organizar e tornar disponível o equipamento desportivo necessário e organizar o transporte de para a actividade

**d2208 Realizar tarefas múltiplas, outra especificada****d2209 Realizar tarefas múltiplas, não especificada****d230 Executar a rotina diária**

realizar acções coordenadas simples ou complexas de modo a poder planear, gerir e responder às exigências das tarefas e das obrigações do dia-a-dia, como por exemplo, administrar o tempo e planear as actividades individuais ao longo do dia

*Inclui: gerir e concluir a rotina diária; gerir o seu próprio nível de actividade*

*Exclui: realizar tarefas múltiplas (d220)*

**d2300 Seguir rotinas**

responder à orientação de outros para se envolver nas tarefas e obrigações básicas do dia-a-dia

**d2301 Gerir a rotina diária**

realizar acções coordenadas simples ou complexas de modo a poder concluir, planear e gerir as exigências das tarefas e das obrigações do dia-a-dia

**d2302 Concluir a rotina diária**

realizar acções coordenadas simples ou complexas de modo a poder concluir planear e gerir as exigências das tarefas e das obrigações do dia-a-dia, como por exemplo cumprir a rotina diária de acordar, vestir-se, tomar o pequeno almoço, ir para a escola ou para o trabalho e voltar para casa no fim do dia

**d2303 Gerir o seu próprio nível de actividade**

realizar acções e adoptar comportamentos para obter a energia e o tempo necessários para as tarefas e as obrigações do dia-a-dia

**d2304 Gerir mudanças na rotina diária**

gerir as transições apropriadas para responder a novas exigências ou alterações na sequência habitual das actividades, tais como encontrar uma outra forma de ir para a escola ou para o trabalho quando não há transportes públicos disponíveis

**d2305 Gerir o seu próprio tempo**

gerir o tempo necessário para completar actividades usuais ou específicas, como por exemplo, preparar-se para sair de casa, tomar os medicamentos, aceder às ajudas técnicas e apoios

**d2306 Adaptar-se a exigências de tempo**

realizar acções ou comportamentos de forma apropriada na sequência devida e dentro do tempo previsto, como por exemplo, correr para a estação quando se está em risco de perder o comboio.

**d2308 Executar a rotina diária, outra especificada****d2309 Executar a rotina diária, não especificada****d240 Lidar com o stress e outras exigências psicológicas**

realizar acções coordenadas simples ou complexas para gerir e controlar as exigências psicológicas necessárias para realizar tarefas que exigem responsabilidades importantes e que envolvem stress, distração, ou crises, como por exemplo, conduzir um veículo com trânsito intenso ou tomar conta de muitas crianças

*Inclui: lidar com responsabilidades; lidar com stress e crise*

**d2400 Lidar com responsabilidades**

realizar acções simples ou complexas e coordenadas necessárias para poder assumir as responsabilidades no desempenho de tarefas e para avaliar as implicações dessas responsabilidades

**d2401 Lidar com o stress**

realizar acções simples ou complexas e coordenadas de modo a poder enfrentar a pressão, a urgência ou o stress associados ao desempenho das tarefas

**d2402 Lidar com crises**

realizar acções coordenadas simples ou complexas de modo a poder enfrentar os momentos decisivos de uma situação ou momentos de perigo iminente

**d2408 Lidar com o stress e outras exigências psicológicas, outra especificada****d2409 Lidar com o stress e outras exigências psicológicas, não especificada**

**d250 Gerir o próprio comportamento**

realizar acções simples ou complexas e coordenadas para responder de forma consistente a novas situações, pessoas ou experiências

**d2500 Aceitar a novidade**

gerir o comportamento e a expressão de emoções, numa resposta apropriada a objectos e situações novos

**d2501 Responder a pedidos**

gerir o comportamento e a expressão de emoções de forma apropriada para responder a expectativas ou pedidos

**d2502 Aproximar-se de pessoas ou situações**

gerir o comportamento e a expressão de emoções numa forma apropriada para iniciar interacções com pessoas ou situações

**d2503 Agir de forma previsível**

gerir o comportamento e a expressão de emoções num padrão de esforço consistente em resposta a pedidos e expectativas

**d2504 Adaptar o nível de actividade**

gerir o comportamento e a expressão das emoções num padrão e nível de energia apropriado aos pedidos ou expectativas

**d2508 Gerir o próprio comportamento, outro especificado****d2509 Gerir o próprio comportamento, não especificado****d298 Tarefas e exigências gerais, outras especificadas****d299 Tarefas e exigências gerais, não especificado**



## CAPÍTULO 3

### Comunicação

Este capítulo aborda as características gerais e específicas da comunicação através da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

*Exclui: ler (d166), escrever (d170)*

#### **Comunicar e receber mensagens (d310-d329)**

##### **d310 Comunicar e receber mensagens orais**

compreender os significados literais e implícitos das mensagens em linguagem oral, como por exemplo, compreender que uma declaração corresponde a um facto ou é uma expressão idiomática

##### **d3100 Responder à voz humana**

responder à voz humana de uma forma muito elementar, que se expressa através de mudanças nos padrões respiração ou através de movimentos corporais finos ou amplos

##### **d3101 Compreender mensagens faladas simples**

responder adequadamente através acções ou de palavras a mensagens faladas simples (2-3 palavras), tais como pedidos (por ex. “dá-me”) ou ordens (por ex. “não”, “vem cá”)

##### **d3102 Compreender mensagens faladas complexas**

responder adequadamente através de acções ou de palavras a mensagens faladas complexas (frases completas), tal como questões ou instruções

##### **d3108 Comunicar e receber mensagens orais, outras especificadas**

##### **d3109 Comunicar e receber mensagens orais, não especificadas**

##### **d315 Comunicar e receber mensagens não verbais**

compreender os significados literais e implícitos das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e desenhos, como por exemplo, perceber que a criança está cansada quando ela esfrega os olhos ou que um alarme significa que há incêndio

*Inclui: comunicar e receber mensagens transmitidas por linguagem gestual e símbolos gerais, desenhos ou fotografias*

**d3150 Comunicar e receber mensagens usando a linguagem corporal**  
compreender o significado transmitido pelas expressões faciais, movimentos das mãos ou sinais, posturas corporais, e outras formas de linguagem corporal

**d3151 Comunicar e receber mensagens usando sinais e símbolos gerais**  
Compreender o significado representado através de sinais e símbolos públicos, como sinais de trânsito, sinais de perigo, notas científicas ou musicais e ícons

**d3152 Comunicar e receber mensagens usando desenhos e fotografias**  
compreender o significado representado por desenhos (e.g. traçados feitos à mão, desenhos descritivos, pinturas, representações tridimensionais, pictogramas), gráficos, diagramas e fotografias, como por exemplo, compreender que uma linha que sobe num gráfico representando alturas significa que a criança está a crescer

**d3158 Comunicar e receber mensagens não verbais, outras especificadas**

**d3159 Comunicar e receber mensagens não verbais, não especificadas**

**d320 Comunicar e receber mensagens usando linguagem gestual**  
receber e compreender mensagens com significado literal e implícito na linguagem gestual

**d325 Comunicar e receber mensagens escritas**  
compreender os significados literais e implícitos das mensagens transmitidas através da linguagem escrita (incluindo Braille), como por exemplo, acompanhar os eventos políticos no jornal diário ou compreender mensagens em textos religiosos

**d329 Comunicar e receber mensagens, outras especificadas e não especificadas**

### *Comunicar e produzir mensagens (d330-d349)*

**d330 Falar**  
produzir mensagens verbais constituídas por palavras, frases e passagens mais longas com significado literal e implícito, como por exemplo, expressar um facto ou contar uma história

**d331 Produções Pré-Linguísticas**  
vocalizar quando presente outra pessoa num ambiente próximo, tais como produzir sons quando a mãe está perto; falar intencional; falar em actividades de dar a vez. Vocalizar em resposta ao discurso através da imitação e sons do discurso em dar a vez

**d332 Cantar**

produzir sons numa sequência, resultando numa melodia ou cantando canções sozinho ou em grupo

**d335 Produzir mensagens não verbais**

utilizar gestos, símbolos e desenhos para transmitir mensagens, como por exemplo, negar com a cabeça para indicar desacordo ou fazer um desenho ou um esquema para transmitir um facto ou uma ideia complexa

*Inclui: produzir linguagem gestual, sinais, símbolos, desenhos e fotografias*

**d3350 Produzir mensagens usando linguagem corporal**

transmitir mensagens através de movimentos do corpo, como por exemplo, mímica (e.g. sorrir, franzir a sobrancelha, estremecer), movimentos dos braços e das mãos e atitudes (e.g. abraçar para mostrar afecto), ou apontar para obter atenção ou um objecto

**d3351 Produzir mensagens usando sinais e símbolos**

transmitir mensagens através da utilização de sinais e símbolos (e.g. imagens, símbolos Bliss, símbolos científicos) e sistemas de notação simbólica, como por exemplo, utilizar notas musicais para transmitir uma melodia

**d3352 Produzir mensagens usando desenhos e fotografias**

transmitir mensagens através de desenhos, pinturas, esboços ou esquemas, reproduções ou fotografias, como por exemplo, desenhar um mapa para mostrar um caminho para um local

**d3358 Produzir mensagens não verbais, outra especificada****d 3359 Produzir mensagens não verbais, não especificada****d340 Produzir mensagens usando língua gestual**

transmitir uma mensagem com significado literal e implícito, através da língua gestual

**d345 Escrever mensagens**

produzir mensagens com significado literal e implícito transmitidas através da linguagem escrita, como por exemplo, escrever uma carta a um amigo

**d349 Comunicar e produzir mensagens, outra especificada e não especificada**

*Conversação e utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação (d350-d369)*

**d350 Conversação**

iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, realizada através da linguagem escrita, oral, gestual ou de outras formas de linguagem, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais

*Inclui: iniciar, manter e finalizar uma conversa; conversar com uma ou mais pessoas*

**d3500 Iniciar uma conversa**

iniciar um diálogo ou troca de impressões, iniciar uma actividade de dar a vez, através do contacto ocular ou de outros meios que conduzam à comunicação ou ao diálogo, como por exemplo, apresentar-se, saudar de modo habitual, e introduzir um tópico ou fazer perguntas

**d3501 Manter uma conversa**

continuar e manter um diálogo ou troca de impressões, tomando e dando a vez nas vocalizações falando ou utilizando sinais ou articulando um diálogo

**d3502 Terminar uma conversa**

terminar um diálogo ou troca de impressões com frases ou expressões usadas habitualmente para finalizar e encerrar o tópico discutido

**d3503 Conversar com uma pessoa**

iniciar, manter, dar forma e terminar um diálogo ou troca de impressões com uma pessoa, tal como no jogo pré-verbal ou verbal, nas trocas vocais ou verbais entre a mãe e a criança ou falar do tempo com um amigo

**d3504 Conversar com muitas pessoas**

iniciar, manter, dar forma e terminar um diálogo ou uma troca de impressões com mais de um indivíduo, como por exemplo, iniciar e participar numa conversa de grupo, por exemplo, durante os jogos de mesa, em discussão na sala de aula ou em discussões informais e formais

**d3508 Conversação, outra especificada****d3509 Conversação, não especificada****d355 Discussão**

iniciar, manter e terminar a análise de um assunto, com argumentos a favor ou contra, ou um debate através da linguagem oral, escrita, gestual ou de outras formas de linguagem, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais e informais

*Inclui: discussão com uma ou várias pessoas*

**d3550 Discussão com uma pessoa**

iniciar, manter dar forma ou terminar uma argumentação ou um debate com uma pessoa

**d3551 Discussão com várias pessoas**

iniciar, manter, dar forma ou terminar uma argumentação ou debate com mais de uma pessoa

**d3558 Discussão, outra especificada****d3559 Discussão, não especificada****d360 Utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação**

utilizar dispositivos, técnicas e outros meios para comunicar, como por exemplo, ligar o telefone para um amigo

*Inclui: utilização de dispositivos de telecomunicações, utilização de máquinas de escrever e de técnicas de comunicação*

**d3600 Utilização de dispositivos de comunicação**

Utilizar telefones e outras máquinas, como por exemplo, máquinas de fax ou telex, como um meio de comunicação

**d3601 Utilização de máquinas para escrever**

utilizar máquinas para escrever, como por exemplo, máquinas de escrever, máquinas de Braille, como meios de comunicação

**d3602 Utilização de técnicas de comunicação**

realizar acções e tarefas envolvidas em técnicas de comunicação, como por exemplo, leitura labial

**d3608 Utilização de dispositivos e técnicas de comunicação, outros especificados****d3609 Utilização de dispositivos e técnicas de comunicação, não especificados****d369 Conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação, outros especificados e não especificados****d398 Comunicação, outra especificada****d399 Comunicação, não especificada**

## CAPÍTULO 4

### Mobilidade

Este capítulo trata do movimento quando ocorre mudança da posição ou da localização do corpo, se transportam, movem ou manuseiam objectos de um lugar para outro, se anda, corre ou sobe/desce e se utilizam diversas formas de transporte

#### *Mudar e manter a posição do corpo (d410-d429)*

##### **d410 Mudar a posição básica do corpo**

adoptar e sair de uma posição corporal e mover-se de um local para outro, como por exemplo, levantar-se de uma cadeira para se deitar na cama, e adoptar e sair de posições de ajoelhado ou agachado

*Inclui: mudar a posição do corpo de deitado, agachado, ajoelhado, sentado ou em pé, curvado ou mudar o centro de gravidade do corpo*

*Exclui: auto transferências (d420)*

##### **d4100 Deitar-se**

adoptar e sair da posição de deitado ou mudar da posição horizontal para qualquer outra posição, tal como, levantar-se ou sentar-se

*Inclui: assumir uma posição prostrada*

##### **d4101 Agachar-se**

adoptar e sair de uma posição de sentado ou agachado sobre a anca com os joelhos juntos ou sentado sobre os calcanhares, como pode ser necessário na utilização de sanitas situadas ao nível do chão, ou mudar da posição de agachado para qualquer outra posição, como por exemplo, levantar-se

##### **d4102 Ajoelhar-se**

adoptar e sair de uma posição em que o corpo está apoiado nos joelhos com as pernas dobradas, como por exemplo, quando se reza, ou mudar a posição do corpo de ajoelhado para qualquer outra posição, como por exemplo, levantar-se

##### **d4103 Sentar-se**

adoptar e sair de uma posição de sentado e mudar da posição de sentado para qualquer outra posição, como por exemplo, levantar-se ou deitar-se

*Inclui: adoptar uma posição de sentado com as pernas dobradas ou cruzadas; adoptar uma posição de sentado com os pés apoiados ou não apoiados*

##### **d4104 Pôr-se em pé**

adoptar e sair da posição de pé ou mudar da posição de pé para qualquer outra posição, como por exemplo, deitar-se ou sentar-se

**d4105 Curvar-se**

inclinar as costas para baixo ou para o lado, pelo tronco, como por exemplo, ao fazer uma vénia ou abaixar-se para pegar num objecto.

**d4106 Mudar o centro de gravidade do corpo**

mudar ou mover o peso do corpo de uma posição para outra enquanto sentado, de pé ou deitado, como por exemplo, mudar o apoio de um pé para o outro enquanto de pé

*Exclui: auto transferências (d420); andar (d450)*

**d4107 Rolar**

Mover o corpo de uma posição para outra, enquanto deitado, como por exemplo, virar-se para de um lado para o outro ou da posição de deitado de barriga para baixo para deitado de costas.

**d4108 Mudar a posição básica do corpo, outra especificada****d4109 Mudar a posição básica do corpo, não especificada****d415 Manter a posição do corpo**

manter a mesma posição do corpo durante o tempo necessário, como por exemplo, permanecer sentado ou de pé no trabalho ou na escola

*Inclui: manter uma posição de deitado, agachado, ajoelhado, sentado ou de pé*

**d4150 Permanecer deitado**

permanecer deitado durante o tempo necessário, como por exemplo, permanecer numa posição de bruços na cama

*Inclui: permanecer deitado em posição de bruços ou pronada (face para baixo ou prostrado), supina (virado para cima) ou de lado*

**d4151 Permanecer agachado**

permanecer agachado durante o tempo necessário, como por exemplo, permanecer sentado no chão sem nenhum assento

**d4152 Permanecer ajoelhado**

permanecer numa posição de ajoelhado em que o corpo está apoiado nos joelhos com pernas dobradas ou flectidas, durante um certo tempo necessário, como por exemplo, quando se reza na igreja

**d4153 Permanecer sentado**

permanecer sentado, em qualquer assento ou no chão, durante o tempo necessário, como por exemplo, permanecer sentado a uma secretária ou a uma mesa

*Inclui: permanecer sentado com as pernas estendidas ou cruzadas, com pés apoiados ou não apoiados*

- d4154 Permanecer de pé**  
permanecer de pé durante o tempo necessário, como por exemplo, quando se espera numa fila  
*Inclui: permanecer de pé em superfícies inclinadas, escorregadias ou duras*
- d4155 Manter a posição da cabeça**  
Controlar a posição da cabeça e ser capaz de sustentar o seu peso durante determinado período de tempo
- d4158 Manter uma posição do corpo, outra especificada**
- d4159 Manter uma posição do corpo, não especificada**
- d420 Auto transferências**  
mover-se de uma superfície para outra, por exemplo, deslizar ao longo de um banco ou mover-se da cama para a cadeira, sem mudar a posição do corpo  
*Inclui: auto transferir-se enquanto sentado ou deitado*  
*Exclui: mudar a posição básica do corpo (d410)*
- d4200 Auto transferir-se na posição de sentado**  
mover-se, na posição de sentado, de um assento para outro, no mesmo nível ou em nível diferente, como por exemplo, passar de uma cadeira para uma cama  
*Inclui: mover-se de uma cadeira para outro assento, como por exemplo, para uma sanita; mover-se de uma cadeira de rodas para um assento de um veículo*  
*Exclui: mudar a posição básica do corpo (d410)*
- d4201 Auto transferir-se na posição de deitado**  
mover-se, na posição de deitado, de um local para outro, no mesmo nível ou em nível diferente, como por exemplo, passar de uma cama para outra  
*Exclui: mudar a posição básica do corpo (d410)*
- d4208 Auto transferências, outra especificadas**
- d4209 Auto transferências, não especificadas**
- d429 Mudar e manter a posição do corpo, outras especificadas e não especificadas**



---

**Transportar, mover e manusear objectos (d430-d449)****d430 Levantar e transportar objectos**

levantar um objecto ou mover algo de um lugar para outro, como por exemplo, levantar uma chávena ou transportar uma criança de um local para outro

*Inclui: levantar, transportar nas mãos ou nos braços, ou sobre os ombros, sobre as ancas, costas ou cabeça; pousar objectos*

**d4300 Levantar**

levantar um objecto para movê-lo de um nível mais baixo para um nível mais alto, como por exemplo, levantar um copo da mesa

**d4301 Transportar nas mãos**

levar ou transportar um objecto de um lugar para outro utilizando as mãos, como por exemplo, transportar um copo ou uma mala

**d4302 Transportar nos braços**

levar ou transportar um objecto de um lugar para outro utilizando os braços e as mãos, como por exemplo, transportar uma criança

**d4303 Transportar nos ombros, nas ancas e nas costas**

levar ou transportar um objecto de um lugar para outro usando os ombros, ancas ou costas, ou alguma combinação dos mesmos, como por exemplo, transportar um grande volume

**d4304 Transportar sobre a cabeça**

levar ou transportar um objecto de um lugar para outro usando a cabeça, como por exemplo, transportar um recipiente de água à cabeça

**d4305 Pousar objectos**

utilizar as mãos, braços ou outras partes do corpo para colocar um objecto numa superfície ou lugar mais baixo, como por exemplo, colocar um recipiente com água no chão

**d4308 Levantar e transportar, outras especificadas****d4309 Levantar e transportar, outras não especificadas****d435 Mover objectos com os membros inferiores**

realizar acções coordenadas com o objectivo de mover um objecto utilizando pernas e pés, como por exemplo, chutar uma bola ou pedalar

*Inclui: empurrar com os membros inferiores; dar pontapés*

**d4350 Empurrar com os membros inferiores**

utilizar as pernas e pés para exercer uma força sobre um objecto para movê-lo do lugar, como por exemplo, empurrar uma cadeira com um pé

**d4351 Dar pontapés**

utilizar as pernas e pés para impulsionar algo para longe, como por exemplo, chutar uma bola

**d4358 Mover objectos com os membros inferiores , outras especificadas****d4359 Mover objectos com os membros inferiores, não especificadas****d440 Utilização de movimentos finos da mão**

realizar acções coordenadas para manusear objectos, levantá-los, manipulá-los e soltá-los utilizando as mãos, dedos e polegar, como por exemplo, pegar em moedas de uma mesa ou girar um botão ou maçaneta

*Inclui: pegar, segurar, manusear e soltar*

*Exclui: levantar e transportar objectos, (d430)*

**d4400 Pegar**

levantar ou erguer um pequeno objecto com as mãos e dedos, como por exemplo, levantar um lápis

**d4401 Agarrar**

utilizar uma ou ambas as mãos para agarrar e segurar algo, como por exemplo, agarrar uma ferramenta ou uma maçaneta de porta

**d4402 Manipular**

usar os dedos e as mãos para exercer controlo sobre, dirigir ou guiar algo, como por exemplo, manusear moedas ou outros objectos pequenos

**d4403 Soltar**

usar os dedos e as mãos para soltar ou libertar algo de maneira que caia ou mude de posição, como por exemplo, deixar cair uma peça de roupa

**d4408 Movimentos finos da mão, outro especificado****d4409 Movimentos finos da mão, não especificado****d445 Utilização da mão e do braço**

realizar as acções coordenadas necessárias para mover objectos ou manipulá-los, utilizando as mãos e os braços, como por exemplo, rodar maçanetas de portas ou atirar ou apanhar um objecto

*Inclui: puxar ou empurrar objectos; alcançar; virar ou torcer as mãos ou braços; atirar; apanhar*

*Exclui: Movimentos finos da mão (d440)*

**d4450 Puxar**

usar os dedos, mãos e braços para aproximar um objecto, ou movê-lo de um lugar para outro, como fechar uma porta

**d4451 Empurrar**

usar os dedos, as mãos e os braços para afastar algo, ou para movê-lo de um lugar para outro, como por exemplo, empurrar um animal

**d4452 Alcançar**

estender as mãos e os braços para alcançar ou agarrar algo, como por exemplo, esticar os braços por cima de uma mesa ou secretária para pegar num livro

**d4453 Rodar ou torcer as mãos ou os braços**

utilizar os dedos, as mãos e os braços para girar, virar ou dobrar um objecto, como por exemplo, ao usar ferramentas ou utensílios

**d4454 Atirar**

utilizar os dedos, as mãos e os braços para levantar algo e atirá-lo com alguma força através do ar, como por exemplo, atirar uma bola

**d4455 Apanhar**

utilizar os dedos, as mãos e os braços para agarrar um objecto em movimento, com o intuito de o parar e segurar, como por exemplo, apanhar uma bola

**d4458 Utilização da mão e do braço, outro especificado**

**d4459 Utilização da mão e do braço, não especificado**

**d446 Utilização de movimentos finos do pé**

realizar acções coordenadas para mover ou manipular objectos utilizando o pé e os dedos do pé.

**d449 Transportar, mover e manusear objectos, outros especificados e não especificados**

**Andar e deslocar-se (d450-d469)****d450 Andar**

mover-se de pé sobre uma superfície, passo a passo, de modo que um pé esteja sempre no chão, como quando se passeia, caminha lentamente, anda para a frente, para trás ou para o lado

*Inclui: andar distâncias curtas e longas; andar sobre superfícies diferentes; andar evitando os obstáculos*

*Exclui: auto transferências (d420); deslocar-se (d455)*

**d4500 Andar distâncias curtas**

andar menos de 1 km, como por exemplo, andar em quartos e corredores, dentro de um prédio ou distâncias curtas no exterior

**d4501 Andar distâncias longas**

andar mais de 1 km, como por exemplo, ao longo de uma aldeia ou cidade, entre cidades ou em espaços abertos

**d4502 Andar sobre superfícies diferentes**

andar sobre superfícies inclinadas, irregulares ou móveis, como por exemplo, sobre relva, cascalho ou gravilha, gelo ou neve, ou a bordo de um navio, num comboio ou noutro veículo

**d4503 Andar contornando obstáculos**

andar de maneira a evitar objectos, móveis e fixos, pessoas, animais e veículos, como por exemplo, andar num supermercado ou loja, ao redor ou no meio do tráfego ou em outros locais com muitas pessoas

**d4508 Andar, outro especificado****d4509 Andar, não especificado****d455 Deslocar-se**

mover todo o corpo de um lugar para outro, usando outros meios excluindo a marcha, como por exemplo, escalar uma rocha ou correr por uma rua, saltar, correr em disparada, dar salto mortal ou correr evitando obstáculos

*Inclui: Gatinhar, subir, correr, saltar e nadar*

*Exclui: auto transferências (d420); andar (d450)*

**d4550 Gatinhar**

mover todo o corpo de braços de um lugar para o outro, sobre as mãos, ou mãos e braços, e joelhos

**d4551 Subir/descer**

mover todo o corpo para cima ou para baixo sobre superfícies ou objectos, como por exemplo, subir degraus, rochas, escadas móveis ou fixas, rampas ou outros objectos

**d4552 Correr**

mover-se com passos rápidos de modo que os dois pés possam estar no ar ao mesmo tempo

**d4553 Saltar**

elevantar-se do solo flectindo e estendendo as pernas, como sobre um pé, saltitar, saltar e pular ou mergulhar na água

**d4554 Nadar**

impulsionar todo o corpo através da água por meio de movimentos dos membros e do corpo sem se apoiar no fundo

**d 4555 Deslocar-se e rolar**

impulsionar todo o corpo de um lugar para outro em posição sentada ou deitada sem se levantar do chão

**d 4556 Arrastar os pés**

impulsionar todo o corpo de um lugar para o outro utilizando as pernas mas sem levantar os pés do chão

**d4558 Deslocar-se, outro especificado****d4559 Deslocar-se, não especificado****d460 Deslocar-se por diferentes locais**

andar ou movimentar-se em vários lugares e situações, como por exemplo, andar de um quarto para outro dentro de uma casa, andar dentro de um edifício ou numa rua de uma cidade

*Inclui: mover-se dentro de casa, gatinhar ou transpor desníveis ou degraus dentro de casa; andar ou mover-se dentro de edifícios sem ser na própria casa, fora de casa e noutros edifícios*

**d4600 Deslocar-se dentro de casa**

andar e mover-se dentro da própria casa, num quarto ou entre quartos e em toda a casa ou na área da habitação

*Inclui: deslocar-se de um andar para outro, num terraço, quintal, varanda ou jardim da casa*

**d4601 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa**

andar e deslocar-se dentro de edifícios que não a própria residência, como por exemplo, deslocar-se na casa de outras pessoas, noutros edifícios residenciais, edifícios privados ou públicos da comunidade e áreas anexas

*Inclui: deslocar-se por todas as partes dos edifícios e áreas anexas, entre andares, dentro, fora e em volta dos edifícios, tanto públicos como residenciais*

**d4602 Deslocar-se fora da sua casa e de outros edifícios**

andar e deslocar-se perto ou longe da própria casa e de outros edifícios, sem a utilização de transporte, público ou privado, como por exemplo, andar distâncias pequenas e grandes numa aldeia ou cidade

*Inclui: andar ou deslocar-se pelas ruas da vizinhança, aldeia ou cidade; entre cidades e distâncias maiores, sem utilizar transporte*

**d4608 Deslocar-se por diferentes locais, outro especificado****d4609 Deslocar-se por diferentes locais, não especificado****d465 Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento**

mover todo o corpo de um lugar para outro, sobre qualquer superfície ou espaço, utilizando dispositivos específicos para facilitar a movimentação ou arranjar outras formas de se mover com equipamentos, tais como, patins, *skis*, equipamento de mergulho, ou deslocar-se na rua em cadeira de rodas ou com auxílio de um andarilho

*Exclui: auto transferências (d420); andar (d450); deslocar-se (d455); utilizar transporte (d470); conduzir (d475)*

**d469 Andar e deslocar-se, outros especificados e não especificado**

*Deslocar-se utilizando transporte (d470-d479)*

**d470 Utilização de transporte**

utilizar transporte para se deslocar, como passageiro, num automóvel ou num autocarro, carroça, *rickshaw*, veículo puxado por tracção animal, táxi público ou privado, comboio, autocarro, eléctrico, metro, barco ou aeronave

*Inclui: utilizar transporte movido por pessoas; utilizar transporte motorizado privado ou público*

*Exclui: deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento (d465); conduzir (d475)*

**d4700 Utilizar transporte com tracção humana**

ser transportado como passageiro num meio de transporte impulsionado por uma ou mais pessoas, como por exemplo, mover-se num *rickshaw* ou barco a remos

**d4701 Utilizar transporte motorizado privado**

ser transportado como passageiro num veículo motorizado privado por terra, mar ou ar, como por exemplo, num táxi ou aeronave ou barco particular

**d4702 Utilizar transporte público**

ser transportado como passageiro num veículo motorizado de transporte público por terra, mar ou ar, como por exemplo, ser passageiro de autocarro, eléctrico, metro ou aeronave

**d 4703 Utilizar pessoas para ser transportado**

Ser transportado por outra pessoa, como por exemplo, embrulhado num lençol, numa “mochila” ou outro dispositivo de transporte

**d4708 Utilização de transporte, outra especificada****d4709 Utilização de transporte, não especificada****d475 Conduzir**

controlar e mover, sob o seu próprio comando, um veículo ou o animal que o puxa, ou qualquer meio de transporte à sua disposição, como por exemplo, um carro, uma bicicleta, um barco ou um animal

*Inclui: dirigir um meio de transporte com tracção humana, veículos motorizados, veículos com tracção animal; montar animais*

*Exclui: deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento na utilização de transporte (d470)*

**d4750 Conduzir um meio de transporte com tracção humana**

conduzir um veículo com tracção humana, como por exemplo, bicicleta, triciclo ou barco a remos

**d4751 Conduzir veículos motorizados**

conduzir um veículo a motor, como por exemplo, um automóvel, motocicleta, barco a motor ou aeronave

**d4752 Conduzir veículos com tracção animal**

conduzir um veículo com tracção animal, como por exemplo, uma carroça ou carruagem puxada por cavalos

**d4758 Conduzir, outro especificado****d4759 Conduzir, não especificado**

**d480 Montar animais como meio de transporte**

deslocar-se em cima do dorso de um animal, como por exemplo, cavalo, boi, camelo ou elefante

*Exclui: conduzir (d475); recreação e lazer (d920)*

**d489 Deslocar-se utilizando transporte, outros especificados e não especificados****d498 Mobilidade, outra especificada****d499 Mobilidade, não especificada**



## CAPÍTULO 5

### Auto Cuidados

Este capítulo trata dos auto cuidados como lavar-se e secar-se, cuidar do corpo e de partes do corpo, vestir-se, comer e beber e cuidar da própria saúde

#### **d510** Lavar-se

lavar e secar todo o corpo, ou partes do corpo, utilizando água e produtos ou métodos de limpeza e secagem apropriados, como por exemplo, tomar banho em banheira ou chuveiro, lavar mãos e pés, cara e cabelo; e secar-se com uma toalha

*Inclui: lavar partes do corpo, todo o corpo; e secar-se*

*Exclui: cuidar de partes do corpo (d520); cuidados relacionados com os processos de excreção (d530)*

#### **d5100** Lavar partes do corpo

aplicar água, sabão e outras substâncias a partes do corpo com o objectivo de as limpar, como por exemplo, mãos, cara, pés, cabelo ou unhas

#### **d5101** Lavar todo o corpo

aplicar água, sabão e outras substâncias a todo o corpo com o objectivo de o limpar, como por exemplo, tomar um banho de banheira ou um duche

#### **d5102** Secar-se

usar uma toalha ou outros meios para secar alguma parte ou partes corpo, como por exemplo, após ter-se lavado

#### **d5108** Lavar-se, outro especificado

#### **d5109** Lavar-se, não especificado

#### **d520** Cuidar de partes do corpo

cuidar de partes do corpo como pele, cara, dentes, couro cabeludo, unhas e genitais, que requerem mais do que lavar e secar

*Inclui: cuidar da pele, dentes, cabelo, unhas das mãos e dos pés e nariz*

*Exclui: lavar-se (d510); cuidados relacionados com os processos de excreção(d530)*

#### **d5200** Cuidar da pele

cuidar da textura e da hidratação da própria pele, como por exemplo, remover calosidades e utilizar loções hidratantes ou cosméticos

**d5201 Cuidar dos dentes**

cuidar da higiene dental, como por exemplo, escovar os dentes, passar fio dental e cuidar de próteses ou aparelhos dentais

**d5202 Cuidar do cabelo e da barba**

cuidar do cabelo e da barba, como por exemplo, pentear, escovar, frisar, aparar, cortar, ou fazer a barba

**d5203 Cuidar das unhas das mãos**

limpar, cortar ou pintar as unhas das mãos

**d5204 Cuidar das unhas dos pés**

limpar, cortar ou pintar as unhas dos pés

**d5205 Cuidar do nariz**

limpar o nariz, tratar da higiene nasal

**d5208 Cuidar de partes do corpo, outro especificado****d5209 Cuidar de partes do corpo, não especificado****d530 Cuidados relacionados com os processos de excreção**

indicar a necessidade e prever a eliminação e eliminar os dejectos humanos (fluxo menstrual, urina e fezes) e proceder à higiene subsequente

Inclui: regulação da micção, da defecação e dos cuidados com a menstruação

Exclui: lavar-se (d510); cuidar de partes do corpo (d520)

**d5300 Regulação da micção**

coordenar e controlar a micção, como por exemplo, indicar a necessidade, adoptar a posição adequada, escolher e ir a um lugar apropriado para urinar, manusear a roupa antes e após urinar e limpar-se após urinar

d53000 Indicar a necessidade de urinar

d53001 Urinar adequadamente

d53008 Regulação da micção, outra especificada

d53009 Regulação da micção, não especificada

**d5301 Regulação da defecação**

coordenar e controlar a defecação, como por exemplo, indicar a necessidade, adoptar a posição adequada, escolher e ir a um lugar apropriado para defecar, manusear a roupa antes e após defecar, e limpar-se após defecar

d53010 Indicar a necessidade de defecar

d53011 Defecar adequadamente

d53018 Regular a defecação, outra especificada

d53019 Regular a defecação, não especificada

**d5302 Cuidados durante a menstruação**

coordenar, planejar e ter os cuidados necessários durante a menstruação, como por exemplo, utilizar absorventes e pensos higiênicos

**d5308 Cuidados relacionados com os processos de excreção, outro especificado**

**d5309 Cuidados relacionados com os processos de excreção, não especificado**

**d540 Vestir-se**

realizar as tarefas e os gestos coordenados necessários para pôr e tirar a roupa e o calçado, segundo uma sequência adequada e de acordo com as condições climáticas e sociais, como por exemplo, vestir, compor e tirar camisas, saias, blusas, calças, roupa interior, saris, quimonos, meias, casacos, calçar sapatos, botas, sandálias e chinelos, por luvas e chapéus

*Inclui: pôr ou tirar roupas e calçado e escolher as roupas apropriadas*

**d5400 Vestir roupa**

executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para vestir roupas em várias partes do corpo, como por exemplo, enfiar a roupa pela cabeça, braços e ombros, e pelas metades inferior e superior do corpo; pôr as luvas e o chapéu

**d5401 Despir roupa**

executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para despir a roupa de várias partes do corpo, como puxar a roupa pela cabeça, braços e ombros, e pelas metades inferior e superior do corpo, tirar as luvas e o chapéu

**d5402 Calçar**

executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para calçar meias e calçado

**d5403 Descalçar**

executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para descalçar meias e calçado

**d5404 Escolha de roupa apropriada**

seguir, relativamente ao vestuário, os códigos e as convenções da sociedade em que vive, implícitos ou explícitos, e vestir-se de acordo com as condições climáticas

**d5408 Vestir-se, outra especificada****d5409 Vestir-se, não especificada****d550 Comer**

indicar a necessidade de comer, executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para ingerir os alimentos servidos, levá-los à boca e consumi-los de maneira culturalmente aceitável, cortar ou partir os alimentos em pedaços, abrir garrafas e latas, utilizar os talheres; participar em refeições, banquetes e jantares

*Exclui: beber (d560)*

**d5500 Indicar a necessidade de comer****d5501 Comer adequadamente****d5508 Comer, outra especificada****d5509 Comer, não especificada****d560 Beber**

indicar a necessidade de, coordenar os gestos necessários para tomar uma bebida, levá-la à boca, e consumir a bebida de maneira culturalmente aceitável, misturar, mexer e servir os líquidos para serem bebidos, abrir garrafas e latas, beber por um canudo ou beber água corrente da torneira ou de uma fonte; mamar

*Exclui: comer (d550)*

**d5600 Indicar a necessidade de beber****d5601 Mamar**

executar o processo de sucção com sucesso e com comportamentos e interações adequados com o prestador de cuidados, tais como, contacto ocular, indicando quando tem necessidade e quando está saciado

**d5602 Mamar do biberão**

executar o processo de sucção do leite ou líquido do biberão e com comportamentos e interações adequados com o prestador de cuidados, tais como, contacto ocular, indicando quando tem necessidade e quando está saciado

**d5608 Beber, outro especificado****d5609 Beber, não especificado****d570 Cuidar da própria saúde**

assegurar ou indicar necessidade sobre o conforto físico, a saúde e o bem estar físico e mental, como por exemplo, manter uma dieta equilibrada, e um nível apropriado de actividade física, manter uma temperatura corporal adequada, evitar danos para a saúde, seguir práticas sexuais seguras, incluindo a utilização de preservativos, seguir os programas de imunização e realizar exames físicos regulares

*Inclui: assegurar o próprio conforto físico; controlar a alimentação e a forma física; manter a própria saúde*

**d5700 Assegurar o próprio conforto físico**

cuidar de si próprio, tendo consciência da necessidade de garantir que o corpo está numa posição confortável, sem muito calor ou frio e que dispõe de iluminação adequada

**d5701 Controle da alimentação e da forma física**

cuidar de si próprio, tendo consciência da necessidade de seleccionar e consumir alimentos nutritivos e de manter uma boa forma física

**d5702 Manter a própria saúde**

cuidar de si próprio, tendo consciência da necessidade de fazer o que é preciso para cuidar da própria saúde, não só reagindo contra os riscos para a saúde como prevenindo doenças, como por exemplo, procurar ajuda profissional; seguir conselhos médicos e outros sobre a saúde; evitar riscos para a saúde, tais como, lesões físicas, doenças transmissíveis, consumo de drogas, doenças sexualmente transmissíveis

d57020 Gerir a medicação e seguir os conselhos médicos

d57021 Procurar conselho ou assistência de prestadores de cuidados e/ou de profissionais

d57022 Evitar riscos de abuso de drogas ou álcool

d57028 Manter a própria saúde, outro especificado

d57029 Manter a própria saúde, não especificado

**d5708 Cuidar da própria saúde, outra especificada****d5709 Cuidar da própria saúde, não especificada**

**d571 Cuidar da própria segurança**

evitar riscos que possam causar danos ou lesões físicas. Evitar situações potencialmente perigosas, como a utilização desadequada de fogo ou correr no meio do trânsito

**d598 Auto cuidados, outros especificados****d599 Auto cuidados, não especificados**

## CAPÍTULO 6

### Vida doméstica

Este capítulo trata da realização das acções e tarefas domésticas e quotidianas. As áreas da vida doméstica incluem obter um lugar para morar, alimentos, vestuário e outras necessidades, limpezas e reparações domésticas, cuidar dos objectos pessoais e dos da casa e ajudar os outros.

#### *Aquisição do necessário para viver (d610-d629)*

##### **d610 Aquisição de um lugar para morar**

comprar, alugar, mobilar e arranjar uma casa, apartamento ou outra habitação

*Inclui: comprar ou alugar um lugar para morar e mobilar um lugar para morar*

*Exclui: aquisição de bens e serviços (d620); cuidar dos objectos da casa (d650)*

##### **d6100 Comprar um lugar para morar**

adquirir a propriedade de uma casa, apartamento ou outra habitação

##### **d6101 Alugar um lugar para morar**

desenvolver as actividades necessárias para utilizar, mediante pagamento, uma casa, apartamento ou outra habitação pertencente a outra pessoa

##### **d6102 Mobilar um lugar para morar**

equipar e organizar a habitação com móveis, acessórios e outras peças e decorar a casa

##### **d6108 Aquisição de um lugar para morar, outra especificada**

##### **d6109 Aquisição de um lugar para morar, não especificada**

##### **d620 Aquisição de bens e serviços**

seleccionar comprar e transportar todos os bens e serviços necessários para a vida diária como por exemplo, seleccionar, comprar, transportar e armazenar alimentos, bebidas, roupas, materiais de limpeza, combustível, artigos para a casa, utensílios, louças e artigos de cozinha, aparelhos domésticos e ferramentas; procurar e utilizar serviços de apoio doméstico

*Inclui: comprar e armazenar as necessidades diárias*

*Exclui: aquisição de um lugar para morar (d610)*

**d6200 Comprar**

Obter, em troca de dinheiro, bens e serviços necessários para a vida diária (incluindo dar instruções e supervisionar as compras feitas por um intermediário), como por exemplo, seleccionar alimentos, bebidas, materiais de limpeza, artigos domésticos ou roupas numa loja ou mercado; comparar a qualidade e o preço dos artigos necessários, negociar e pagar pelos bens e serviços escolhidos, e transportar as mercadorias

**d6201 Obter as necessidades diárias**

obter, sem troca de dinheiro, bens e serviços necessários para a vida diária (incluindo dar instruções e supervisionar um intermediário para obter os bens necessários à vida diária), como por exemplo, colher vegetais e frutas e obter água e combustíveis

**d6208 Aquisição de bens e serviços, outros especificados****d6209 Aquisição de bens e serviços, não especificados****d629 Aquisição do necessário para viver, outro especificado e não especificado****Tarefas domésticas (d630-d649)****d630 Preparar refeições**

planear, organizar, cozinhar e servir pratos simples e complexos para si próprio e para outros, como por exemplo, elaborar uma ementa, seleccionar alimentos e bebidas, reunir os ingredientes para preparar as refeições, cozinhar, preparar pratos quentes e frios, preparar bebidas frias, e servir a comida

*Inclui: preparar refeições simples e complexas*

*Exclui: comer (d550); beber (d560); aquisição de bens e serviços (d620); realizar as tarefas domésticas (d640); cuidar dos objectos da casa (d650); cuidar dos outros (d660)*

**d6300 Preparar refeições simples**

organizar, cozinhar e servir refeições com um pequeno número de ingredientes, que requerem métodos fáceis para serem preparados e servidos, como por exemplo, fazer um aperitivo ou um lanche, transformar os ingredientes cortando-os e mexendo-os, cozer e aquecer os alimentos, como por exemplo, arroz ou batatas

**d6301 Preparar refeições complexas**

planear, organizar, cozinhar e servir refeições com um grande número de ingredientes que requerem métodos complexos para serem preparados e servidos, como por exemplo, planear uma refeição com vários pratos, e transformar os ingredientes através de acções combinadas, como por exemplo, descascar, fatiar, misturar, amassar, mexer, apresentar e servir os alimentos de maneira adequada à ocasião e à cultura



**d 6302 Ajudar a preparar uma refeição**

colaborar com outros na planificação, organização, confecção e serviço de refeições simples ou complexas para si próprio e para outros tendo alguém a supervisionar.

*Exclui: utilização de aparelhos domésticos (d6403)*

**d6308 Preparar refeições, outra especificada****d6309 Preparar refeições, não especificada****d640 Realizar as tarefas domésticas**

organizar trabalho doméstico, limpar a casa, lavar roupa, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos e remover o lixo, como por exemplo, varrer, passar o chão com o pano (ou a esfregona), lavar mesas, paredes e outras superfícies; recolher e remover o lixo doméstico; arrumar quartos, armários e gavetas; recolher, lavar, secar, dobrar e passar roupa a ferro; limpar sapatos; utilizar espanador, vassoura e aspirador de pó; utilizar máquinas de lavar, de secar e ferros de engomar

*Inclui: lavar e secar roupa; limpar a cozinha e os utensílios; limpar a casa; utilizar aparelhos domésticos, armazenar as necessidades diárias e remover o lixo*

*Exclui: aquisição de um lugar para morar (d610); aquisição de bens e serviços (d620); preparar refeições (d630); cuidar dos objectos da casa (d650); ajudar dos outros (d660)*

**d6400 Lavar e secar roupa**

lavar roupa à mão e pendurá-la para secar ao ar livre

**d6401 Limpar a cozinha e os utensílios**

fazer a limpeza depois de cozinhar, como por exemplo, lavar pratos, panelas, caçarolas e utensílios de cozinha, e limpar as mesas e o chão da cozinha, do local das refeições e das áreas circundantes

**d6402 Limpar a habitação**

limpar os quartos da casa, como por exemplo, arrumar e limpar o pó, varrer, esfregar, passar o chão a pano, lavar janelas e paredes, limpar quartos de banho, incluindo as sanitas, limpar móveis

**d6403 Utilizar aparelhos domésticos**

utilizar todos os tipos de aparelhos domésticos, como por exemplo, máquinas de lavar roupa, de secar, ferros de engomar, aspirador de pó e máquinas de lavar louça

**d6404 Armazenar os bens necessários para a vida diária**

armazenar alimentos, bebidas, roupas e outros artigos domésticos necessários para a vida diária; preparar alimentos para serem conservados em latas, em salmoura ou para congelar, manter os alimentos frescos e fora do alcance dos animais

**d6405 Remover o lixo**

eliminar o lixo doméstico, i.e., recolher o lixo da casa, preparar o lixo para deitar fora, utilizar contentores do lixo; queimar o lixo

**d6406 Ajudar no trabalho doméstico**

colaborar com outros na planificação, organização e gestão do trabalho doméstico, quando há alguém que supervisiona.

**d6408 Realizar as tarefas domésticas, outras especificadas****d6409 Realizar as tarefas domésticas, não especificadas****d649 Tarefas domésticas, outras especificadas e não especificadas***Cuidar dos objectos da casa e ajudar os outros (d650-d669)***d650 Cuidar dos objectos da casa**

manter e consertar objectos da casa e outros objectos pessoais, incluindo a casa e o seu recheio, roupas, veículos e dispositivos auxiliares, e cuidar de plantas e animais, como por exemplo, pintar ou colocar papel de parede nos quartos, consertar móveis, reparar a canalização, garantir o funcionamento adequado de veículos, regar as plantas, tratar e alimentar animais de estimação ou domésticos

*Inclui: fazer ou consertar roupas; manter a habitação, os móveis e os aparelhos domésticos; manter os veículos; manter os dispositivos de auxílio; cuidar das plantas (de interior e de exterior) e dos animais*

*Exclui: aquisição de um lugar para morar (d610); aquisição de bens e serviços (d620); realizar as tarefas domésticas (d640); ajudar os outros (d660); emprego remunerado (d850)*

**d6500 Fazer e consertar roupas**

fazer e consertar roupas, como por exemplo, costurar, fazer de novo ou remendar; coser botões e fechos; passar roupas a ferro, arranjar e engraxar calçado

*Exclui: utilizar aparelhos domésticos (d6403)*

**d6501 Manutenção da habitação e dos móveis**

consertar e cuidar da casa, o exterior, o interior e o recheio, como por exemplo, pintar, reparar mobílias e móveis ou artigos fixos, utilizar as ferramentas necessárias para as reparações

**d6502 Manutenção dos utensílios domésticos**

reparar e cuidar de todos os utensílios domésticos, utilizados na cozinhar nas limpezas, e nas reparações, como por exemplo, olear e reparar ferramentas e manter as máquinas de lavar

**d6503 Manutenção dos veículos**

reparar e cuidar de veículos motorizados e não motorizados de uso pessoal, incluindo bicicletas, carrinhos de mão, automóveis e barcos

**d6504 Manutenção dos dispositivos de auxílio**

consertar e cuidar dos dispositivos de auxílio, como próteses, ortóteses, ferramentas e equipamentos especializados de ajuda na casa e nos cuidados pessoais; manter e consertar equipamentos de auxílio para a mobilidade pessoal, tais como, bengalas, andarilhos, cadeiras de rodas e ciclomotores; e manter equipamentos de auxílio para comunicação e recreação

**d6505 Cuidar das plantas de interior e de exterior**

cuidar das plantas dentro e fora da casa, como por exemplo, plantar, regar e fertilizar as plantas; fazer jardinagem e cultivar produtos alimentares para consumo pessoal

**d6506 Cuidar dos animais**

cuidar de animais domésticos e de estimação, como por exemplo, alimentar, limpar, tratar e exercitar animais de estimação; cuidar da saúde dos animais; planear os cuidados a ter, na sua ausência, com os animais domésticos ou de estimação

**d 6507 Ajudar a cuidar dos objectos domésticos**

colaborar com outros na manutenção e reparação de objectos domésticos ou pessoais, com a supervisão de outra pessoa

**d6508 Cuidar dos objectos domésticos, outro especificado****d6509 Cuidar dos objectos domésticos, não especificado****d660 Ajudar os outros**

auxiliar os membros da família e outros nas actividades de aprendizagem, comunicação, auto-cuidados, movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da família e de outras pessoas

*Inclui: ajudar os outros nos auto-cuidados, movimento, comunicação, relações interpessoais, nutrição e manutenção da saúde*

*Exclui: emprego remunerado (d850)*

**d6600 Ajudar os outros nos auto-cuidados**

ajudar os membros da família e outros nos auto-cuidados, incluindo ajudá-los a comer, a tomar banho e a vestir-se; tomar conta de crianças ou de membros da família que estão doentes ou que têm dificuldades com os auto-cuidados básicos; ajudar os outros quando utilizam o quarto de banho

**d6601 Ajudar os outros a deslocar-se**

ajudar os membros da família e outros a movimentar-se dentro e fora de casa, como por exemplo, na vizinhança ou na cidade, na ida e no regresso da escola, do local de trabalho ou de outro destino

**d6602 Ajudar os outros a comunicar**

ajudar os membros da família e outros a comunicar, como por exemplo, ajudá-los a falar, escrever ou ler

**d6603 Ajudar os outros nas relações interpessoais**

ajudar os membros da família e outros nas suas interacções interpessoais, como por exemplo, ajudá-los a iniciar, manter ou terminar relacionamentos

**d6604 Ajudar os outros na nutrição**

ajudar os membros da família e outros com a sua nutrição, como por exemplo, ajudá-los a preparar as refeições e a comer

**d6605 Ajudar os outros a manter a saúde**

ajudar os membros da família e outros com cuidados de saúde informais e formais, como por exemplo, assegurar que uma criança vai ao médico regularmente, ou que um parente idoso toma o remédio necessário

**d6606 Ajudar na assistência a terceiros**

ajudar a fornecer a assistência a membros da família e a outros nos auto-cuidados, comunicação, movimento, relações interpessoais, nutrição e manutenção da saúde sob a supervisão de outra pessoa

**d6608 Ajudar os outros, outra especificada****d6609 Ajudar os outros, não especificada**

**d669** Cuidar dos objectos da casa e ajudar os outros, outros especificados e não especificados

**d698** Vida doméstica, outra especificada

**d699** Vida doméstica, não especificada

## CAPÍTULO 7

### Interacções e relacionamentos interpessoais

Este capítulo trata da realização de acções e condutas necessárias para estabelecer, com outras pessoas (estranhos, amigos, parentes, familiares e amantes) interacções básicas e complexas de maneira contextual e socialmente adequada

#### *Interacções interpessoais básicas (d710-d729)*

##### **d710** Interacções interpessoais básicas

interagir com as pessoas de maneira contextual e socialmente adequada, como por exemplo, mostrar consideração e estima quando apropriado, ou reagir aos sentimentos dos outros

*Inclui: mostrar respeito, afecto, apreciação, e tolerância nos relacionamentos; reagir à crítica e às insinuações sociais nos relacionamentos; e utilizar contacto físico apropriado nos relacionamentos*

##### **d7100** Respeito e afecto nos relacionamentos

mostrar e reagir à consideração e à estima, de maneira contextual e socialmente apropriada

##### **d7101** Apeço nos relacionamentos

manifestar e reagir à satisfação e à gratidão, de maneira contextual e socialmente apropriada

##### **d7102** Tolerância nos relacionamentos

mostrar e reagir à compreensão e aceitação de comportamentos, de maneira contextual e socialmente apropriada

##### **d7103** Crítica nos relacionamentos

manifestar e reagir às diferenças implícitas e explícitas de opinião ou desacordo, de maneira contextual e socialmente apropriada

##### **d7104** Sinais ou mensagens sociais nos relacionamentos

reagir apropriadamente aos sinais e mensagens que ocorrem nas interacções sociais

##### **d71040** Iniciar interacções sociais

iniciar e responder adequadamente a trocas sociais recíprocas com outras

##### **d71041** Manter interacções sociais

regular comportamentos para manter trocas sociais

d71048 Pistas sociais nas relações, outras especificadas

d71049 Pistas sociais nas relações, não especificadas

**d7105 Contacto físico nos relacionamentos**

estabelecer e reagir ao contacto do corpo com os outros, de maneira contextual e socialmente apropriada

**d7106 Diferenciar pessoas familiares**

revelar respostas distintas a indivíduos tais como, tentar alcançar as pessoas familiares e distingui-las de estranhos

**d7108 Interacções interpessoais básicas, outras especificadas**

**d7109 Interacções interpessoais básicas, não especificadas**

**d720 Interacções interpessoais complexas**

manter e controlar as interacções com outras pessoas, de maneira contextual e socialmente apropriada, como por exemplo, controlar emoções e impulsos, controlar a agressão verbal e física, agir de maneira independente nas interacções sociais, e agir de acordo com as regras e convenções sociais

*Inclui: iniciar e terminar relacionamentos; controlar comportamentos nas interacções; interagir de acordo com as regras sociais; manter o espaço social*

**d7200 Iniciar relacionamentos**

iniciar e manter relacionamentos com outros por um período de tempo curto ou longo, de maneira contextual e socialmente apropriada, como por exemplo, apresentar-se a alguém, encontrar e estabelecer amizades e relações profissionais, iniciar um relacionamento que pode tornar-se permanente, romântico ou íntimo

**d7201 Terminar um relacionamento**

terminar interacções, de maneira contextual e socialmente apropriada, como por exemplo, terminar relacionamentos temporários no final de uma visita, terminar relacionamentos duradouros com amigos quando haja mudança para uma nova cidade ou terminar relacionamentos com colegas de trabalho, colegas profissionais e prestadores de serviço, e terminar relacionamentos românticos ou íntimos

**d7202 Regular os comportamentos nas interacções**

controlar emoções e impulsos, agressão verbal e física nas interacções com os outros, de maneira contextual e socialmente apropriada

**d7203 Interagir de acordo com as regras sociais**

agir independentemente nas interacções sociais e adaptar-se às convenções sociais que regulam o papel, posição ou o status social da pessoa nas interacções com os outros

**d7204 Manter o espaço social**

estar consciente e manter a distância entre si próprio e os outros de maneira contextual, social e culturalmente apropriada

**d7208 Interacções interpessoais complexas, outras especificadas****d7209 Interacções interpessoais complexas, não especificadas****d729 Interacções interpessoais gerais, outras especificadas e não especificadas***Relacionamentos interpessoais particulares (d730-d779)***d730 Relacionamento com estranhos**

estabelecer contactos e ligações temporárias com estranhos para fins específicos, como por exemplo, perguntar o caminho ou fazer uma compra

**d740 Relacionamento formal**

criar e manter relacionamentos específicos em ambientes formais, como por exemplo, com funcionários, profissionais ou prestadores de serviços

*Inclui: relacionamento com superiores, subordinados e pares*

**d7400 Relacionamento com superiores**

criar e manter relacionamentos formais com pessoas em posições de poder, de um escalão mais alto ou de maior prestígio relativamente à sua própria posição social, como por exemplo, um empregador

**d7401 Relacionamento com subordinados**

criar e manter relacionamentos formais com pessoas em posição ou escalão mais baixo ou de menor prestígio relativamente à sua própria posição social, como por exemplo, um funcionário ou empregado

**d7402 Relacionamentos com pares**

criar e manter relacionamentos formais com pessoas na mesma posição de autoridade,

**d7408 Relacionamentos formais, outros especificados****d7409 Relacionamentos formais, não especificados****d750 Relacionamentos sociais informais**

iniciar relacionamentos com outros, como por exemplo, relacionamentos ocasionais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer ou pessoas com formação ou profissão similares

*Inclui: relacionamentos informais com amigos, vizinhos, conhecidos, co-residentes e pares*

**d7500 Relacionamentos informais com amigos**

criar e manter relacionamentos de amizade caracterizados pela estima mútua e interesses comuns

**d7501 Relacionamentos informais com vizinhos**

criar e manter relacionamentos informais com pessoas que vivem nas proximidades

**d7502 Relacionamentos informais com conhecidos**

criar e manter relacionamentos informais com pessoas conhecidas mas que não são amigos íntimos

**d7503 Relacionamentos informais com colegas de habitação**

criar e manter relacionamentos informais com pessoas que moram na mesma casa ou habitação, pública ou privada, seja qual for a finalidade

**d7504 Relacionamentos informais com pares**

criar e manter relacionamentos informais com pessoas que têm a mesma idade, interesse ou outra característica comum

**d7508 Relacionamentos sociais informais, outros especificados**

**d7509 Relacionamentos sociais informais, não especificados**

**d7600 Relacionamentos familiares**

criar e manter relações de parentesco, como por exemplo, com membros da família nuclear, da família alargada, da família adoptiva e de criação, e parentes não consanguíneos, relacionamentos mais distantes como primos de segundo grau, ou tutores legais

*Inclui: relacionamentos entre pais e filhos e filhos e pais, entre irmãos e com outros membros da família*

**d7600 Relacionamentos entre pais e filhos**

tornar-se ou ser pai, natural ou adoptivo, como por exemplo, ter um filho e relacionar-se com ele como pai ou criar e manter um relacionamento paternal com um filho adoptivo e garantir a formação física, intelectual e emocional do filho natural ou adoptivo

**d7601 Relacionamentos entre filhos e pais**

criar e manter relacionamentos com os pais, como por exemplo, uma criança pequena que obedece ao pai e à mãe ou um filho adulto que toma conta de seu (s) pai(s) idoso(s)



**d7602 Relacionamentos entre irmãos**

criar e manter uma relação fraterna com uma pessoa que partilha um ou ambos os pais por nascimento, adopção ou casamento

**d7603 Relacionamento com outros parentes**

criar e manter um relacionamento familiar com outros membros da família, como por exemplo, primos, tias e tios e avós

**d7608 Relacionamentos familiares, outros especificados****d7609 Relacionamentos familiares, não especificados****d770 Relacionamentos íntimos**

criar e manter relacionamentos românticos ou íntimos entre indivíduos, como marido e mulher, amantes ou parceiros sexuais

*Inclui: relacionamentos românticos, conjugais e sexuais*

**d7700 Relacionamentos românticos**

criar e manter um relacionamento baseado na atracção emocional e física, que leva potencialmente a relacionamentos íntimos de longo prazo

**d7701 Relacionamentos conjugais**

criar e manter um relacionamento íntimo de natureza legal com outra pessoa, como no casamento legal, incluindo tornar-se ou ser uma esposa ou marido legalmente casado ou um cônjuge não casado

**d7702 Relacionamentos sexuais**

criar e manter um relacionamento de natureza sexual, com um cônjuge ou outro parceiro

**d7708 Relacionamentos íntimos, outros especificados****d7709 Relacionamentos íntimos, não especificados****d779 Relacionamentos interpessoais particulares, outros especificados e não especificados****d798 Interações e relacionamentos interpessoais, outros especificados****d799 Interações e relacionamentos interpessoais, não especificados**

---

## CAPÍTULO 8

### Áreas principais da vida

Este capítulo trata da maneira de iniciar e realizar as tarefas e acções necessárias nas áreas da educação, do trabalho e do emprego e das transacções económicas

#### *Educação (d810-d839)*

##### **d810 Educação informal**

aprender com os pais ou com outros membros da família, em casa ou em outro ambiente não institucional, a fazer trabalhos de artesanato, trabalhos manuais e outro tipo de trabalhos, ou ter escolarização em casa

##### **d815 Educação pré-escolar**

aprender num nível inicial de instrução organizada em casa ou na comunidade, concebido essencialmente para introduzir a criança no ambiente escolar e prepará-la para o ensino obrigatório, como por exemplo, adquirir capacidades numa creche ou ambiente similar como preparação para a entrada na escola (e.g., serviços educativos fornecidos em casa ou contexto da comunidade destinados a promover a saúde e o desenvolvimento cognitivo, motor, da linguagem e social e competências de prontidão para a educação formal).

##### **d 8150 Entrar num programa de educação de infância ou num programa inter-níveis**

realizar actividades que permitam o acesso à educação pré-escolar

##### **d 8151 Manter a frequência num programa de educação pré-escolar**

realizar actividades de forma a manter a sua participação em actividades do programa de educação pré-escolar, como ir à escola assiduamente, interagir adequadamente com pares e educadores e cumprir os deveres e obrigações de um aluno

##### **d 8152 Progredir no programa de educação pré-escolar**

realizar actividades de forma a cumprir as obrigações do programa ou processo de avaliação relevante para obter educação a nível pré-escolar

##### **d 8153 Completar o programa de educação pré-escolar.**

terminar um programa de educação pré-escolar de forma adequada para poder ingressar no nível de educação escolar seguinte

##### **d 8158 educação pré- escolar, outra especificada**

**d 8159 educação pré- escolar, não especificada****d 816 Educação Pré-escolar e actividades relacionadas**

envolver-se na vida pré-escolar e actividades relacionadas tais como excursões e celebrações

**d820 Educação escolar**

ser admitido na escola, participar de todas as responsabilidades e privilégios relacionados com a escola, e aprender as lições, a matéria, e outras exigências curriculares num programa educacional primário ou secundário, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projectos indicados, e progredir para outros níveis de educação

**d 8200 Entrar num programa educativo ou num programa inter-níveis**

realizar actividades que permitam acesso à escola e à transição de um nível escolar para outros

**d 8201 Manter a frequência no programa de educativo**

realizar actividades de forma a manter a sua participação na escola e em actividades escolares tais como frequentar a escola assiduamente, interagir adequadamente com pares e professores e cumprir os deveres e obrigações do aluno

**d 8202 Progredir no programa educativo**

realizar actividades para cumprir obrigações do curso, exames ou outros processos de avaliação relevantes para obter educação

**d 8203 Completar o programa educativo ou níveis escolares**

terminar um programa educacional de forma adequada para poder ingressar num nível escolar seguinte, no trabalho, no emprego ou noutros domínios da vida adulta

**d 8208 Educação escolar, outra especificada****d 8209 Educação escolar, não especificada****d825 Formação profissional**

participar em todas as actividades de um programa de formação profissional e aprender as matérias do programa curricular que prepara para um negócio, emprego ou profissão

**d 8250 Entrar num programa de formação profissional ou interníveis**

realizar actividades que permitam ter acesso a formação profissional e à transição de um nível de formação profissional para outro

**d 8251 Manter a frequência num programa de formação profissional**

actividades de manutenção de forma a manter a sua participação num programa de formação profissional, tais como frequentar assiduamente as aulas, interagir adequadamente com pares e professores e cumprir os deveres e obrigações do aluno

**d 8252 Progredir no programa de formação profissional**

realizar actividades para cumprir obrigações do curso, exames ou outros processos de avaliação relevantes para obter formação profissional

**d 8253 Completar o programa de formação profissional.**

terminar do programa de formação profissional de forma adequada para poder ingressar num nível escolar seguinte, no trabalho, no emprego ou noutros domínios da vida adulta

**d 8258 Formação Profissional, outra especificada****d 8259 Formação Profissional, não especificada****d830 Educação de nível superior**

participar em actividades dos programas educativos avançados em universidades, faculdades e escolas profissionalizantes e aprender todos os aspectos do currículo necessários para obter graduações, diplomas, certificados e outras acreditações, como por exemplo, obter uma licenciatura ou mestrado, formar-se em faculdade de medicina ou em outra escola profissionalizante

**d 8300 Entrar num programa de educação de nível superior ou interníveis**

realizar actividades que permitam ter acesso a educação de nível superior e à transição de um nível de educação superior para outro

**d 8301 Manter a frequência num programa de educação de nível superior**

realizar actividades de forma a manter a sua participação em actividades de um programa de educação de nível superior, tais como ir às aulas assiduamente, interagir adequadamente com pares e professores e cumprir os deveres e obrigações do aluno

**d8302 Progredir no programa de educação de nível superior**

realizar actividades para cumprir obrigações do curso, exames ou outros processos de avaliação relevantes para obter educação de nível superior

**d8303 Completar o programa de educação de nível superior**

terminar do programa de educação de nível superior de forma adequada para poder ingressar num nível de educação escolar seguinte, no trabalho, no emprego ou noutros domínios da vida adulta

**d 8308 Educação de nível superior, outra especificada****d 8309 Educação de nível superior, não especificada****d835 Vida escolar e actividades relacionadas**

envolver-se em aspectos da vida escolar e em associações relacionadas com a escola relacionados tais como associações de estudantes e representantes do alunos

**d839 Educação, outra especificada e não especificada****Trabalho e emprego (d840-d859)****d840 Estágio (preparação para o trabalho)**

participar em programas relacionados com a preparação para um emprego, tais como realizar tarefas necessárias durante um estágio, um trabalho como interno, um contrato de aprendizagem e uma formação em serviço

*Exclui: formação profissional (d825)*

**d845 Obter, manter e sair de um emprego**

procurar, encontrar e escolher um emprego, ser contratado e aceitar o emprego, manter-se e progredir no trabalho, negócio, ocupação ou profissão, e sair de um emprego de maneira apropriada

*Inclui: procurar emprego; preparar um currículo; contactar empregadores e preparar entrevistas; manter um emprego; supervisionar o próprio desempenho profissional; dar aviso prévio; e sair de um emprego*

**d8450 Procurar emprego**

encontrar e seleccionar um emprego, num negócio, profissão ou outro tipo de emprego, e realizar as tarefas necessárias para ser contratado, como por exemplo, comparecer no local de trabalho ou participar numa entrevista de emprego

**d8451 Manter um emprego**

realizar as tarefas relacionadas com o trabalho para manter uma ocupação, negócio, profissão ou outra forma de emprego, e conseguir promoções e outros progressos no emprego

**d8452 Sair de um emprego**

sair ou demitir-se de um emprego de maneira apropriada

**d8458 Obter, manter e sair de um emprego, outro especificado****d8459 Obter, manter e sair de um emprego, não especificado****d850 Trabalho remunerado**

participar em todos os aspectos do trabalho, seja uma ocupação, negócio, profissão ou outra forma de emprego, em troca de pagamento, como empregado, a tempo inteiro ou a tempo parcial, ou como trabalhador independente, nomeadamente procurar trabalho e conseguir um emprego, realizar as tarefas decorrentes do trabalho, chegar pontualmente ao trabalho, supervisionar outros empregados ou ser supervisionado, e realizar as tarefas necessárias sozinho ou em grupo

*Inclui: trabalho independente, trabalho a tempo inteiro ou a tempo parcial*

**d8500 Trabalho independente**

envolver-se num trabalho remunerado conseguido pelo indivíduo ou criado por ele, ou estar contratado por outros numa relação de emprego formal, como por exemplo, trabalhador agrícola migrante, trabalhar como escritor ou consultor independente, ter um contrato de trabalho de curta duração, trabalhar como artista ou artesão, ter ou gerir uma loja ou outro negócio

*Exclui: trabalho a tempo parcial e trabalho a tempo inteiro (d8501, d8502)*

**d8501 Trabalho a tempo parcial**

participar, como empregado, em todos os aspectos de um trabalho remunerado a tempo parcial, procurar trabalho e conseguir emprego, realizar as tarefas decorrentes do trabalho, chegar a horas ao trabalho, supervisionar outros empregados ou ser supervisionado, e realizar as tarefas necessárias sozinho ou em grupo

**d8502 Trabalho a tempo inteiro**

participar, como empregado, em todos os aspectos de um trabalho remunerado a tempo inteiro, procurar trabalho e conseguir um emprego, realizar as tarefas decorrentes do trabalho, chegar a horas ao trabalho, supervisionar outros empregados ou ser supervisionado, e realizar as tarefas necessárias sozinho ou em grupo

**d8508 Trabalho remunerado, outro especificado****d8509 Trabalho remunerado, não especificado****d855 Trabalho não remunerado**

participar em todos os aspectos do trabalho não remunerado, a tempo parcial ou tempo inteiro, incluindo actividades organizadas de trabalho, realizar as tarefas decorrentes do trabalho, chegar a horas ao trabalho, supervisionar outros trabalhadores ou ser supervisionado, e realizar as tarefas necessárias sozinho ou em grupo, como por exemplo, trabalho voluntário, com fins beneficentes, para uma comunidade ou grupo religioso, trabalhar em casa sem remuneração

Exclui: Vida doméstica (d610-d699)

**d859 Trabalho e emprego, outros especificados e não especificados***Vida económica (d860-d879)***d860 Transacções económicas básicas**

participar em qualquer forma de transacção económica simples, como utilizar dinheiro para comprar comida ou fazer permutas, trocar mercadorias ou serviços; ou economizar dinheiro

**d865 Transacções económicas complexas**

participar em qualquer forma de transacção económica complexa implicando intercâmbio de bens ou propriedades, criação de lucros ou de valores económicos, como por exemplo, comprar um negócio, fábrica ou equipamento, manter uma conta bancária, ou negociar mercadorias

**d870 Auto-suficiência económica**

ter controlo sobre recursos económicos obtidos de fontes públicas ou privadas, para garantir a segurança económica para as necessidades actuais e futuras

Inclui: recursos económicos pessoais e direitos económicos públicos

**d8700 Recursos económicos pessoais**

ter controlo sobre recursos económicos pessoais ou privados, para garantir a segurança económica para as necessidades actuais e futuras

**d8701 Programas de economia pública**

ter controlo sobre recursos económicos públicos, para garantir a segurança económica para as necessidades actuais e futuras

**d8708 Auto-suficiência económica, outra especificada****d8709 Auto-suficiência económica, não especificada**

**d879 Vida económica, outra especificada e não especificada****d880 Envolvimento em jogo**

envolvimento em actividades de jogo de forma deliberada e continuada com objectos, brinquedos, materiais ou jogos, sozinho ou com outros.

**d 8800 Jogo solitário**

manter-se ocupado de forma deliberada e continuada em actividades de envolvimento com objectos, brinquedos, materiais ou jogos.

**d 8801 Observar o jogo**

manter-se ocupado observando de forma deliberada as actividades de outros com objectos, brinquedos, materiais ou jogos, mas sem participar nessas actividades.

**d 8802 jogo paralelo**

envolver-se de forma deliberada e continuada em actividades com objectos, brinquedos, materiais ou jogos, na presença de outras pessoas que também estejam envolvidas no jogo, mas sem participar nessas actividades.

**d 8803 Jogo partilhado e cooperativo**

juntar-se aos outros envolvendo-se de forma continuada em actividades com objectos, brinquedos, materiais ou jogos com um objectivo ou intenção partilhada.

**d8808 Envolvimento em jogo, outro especificado****d8809 Envolvimento em jogo, não especificado****d898 Áreas principais da vida, outras especificadas****d899 Áreas principais de vida, não especificadas**



---

## CAPÍTULO 9

### Vida comunitária, social e cívica

Este capítulo trata das acções e tarefas necessárias para participar da vida social organizada, fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica

#### **d910** Vida comunitária

participar em todos os aspectos da vida social comunitária, como por exemplo, participar em organizações de beneficência, clubes ou organizações sócio profissionais

*Inclui: associações formais e informais; cerimónias*

*Exclui: trabalho não remunerado (d855); recreação e lazer (d920); religião e vida espiritual (d930), vida política e cidadania (d950)*

#### **d9100** Associações informais

participar em associações sociais ou comunitárias organizadas por pessoas com interesses comuns, tais como, clubes sociais locais ou grupos étnicos

#### **d9101** Associações formais

participar em grupos profissionais ou outros grupos sociais exclusivos, tais como, associações de advogados, médicos ou académicos

#### **d9102** Cerimónias

participar em ritos não religiosos ou cerimónias sociais, tais como, casamentos, funerais ou cerimónias de iniciação

#### **d9103** Vida comunitária informal

envolver-se com os outros em encontros comunitários em parques infantis, parques, cafés, praças e outros locais públicos

#### **d9108** Vida comunitária, outra especificada

#### **d9109** Vida comunitária, não especificada

#### **d920** Recreação e lazer

participar em qualquer forma de jogos, actividade recreativa ou de lazer, como por exemplo, jogos ou desportos informais ou organizados, programas de exercício físico, relaxamento, diversão, ir a galerias de arte, museus, cinema ou teatro; participar em trabalhos artesanais ou ocupar-se em passatempos, ler por prazer, tocar instrumentos musicais; fazer excursões, turismo e viajar por prazer

*Inclui: jogos, desportos, arte e cultura, artesanato, passatempos (“hobbies”) e socialização*

*Exclui: religião e vida espiritual (d930); vida política e cidadania (d950); trabalho remunerado e não remunerado (d850 e d855); montar animais como meio transporte (d480)*

**d9200 Jogos**

participar em jogos com regras ou jogos não estruturados ou não organizados e recreação espontânea, tais como, jogar xadrez ou cartas, jogos de tabuleiro ou actividades com um conjunto de regras, tais como, jogar às escondidas

**d9201 Desportos**

participar em jogos ou eventos de competição desportiva ou de atletismo, organizados informal ou formalmente, sozinho ou em grupo, como por exemplo, bowling, ginástica ou futebol

**d9202 Arte e cultura**

participar em acontecimentos artísticos ou culturais, tais como, ir ao teatro, cinema, museu ou galeria de arte, ou actuar numa peça de teatro, ler por prazer ou tocar um instrumento musical

**d9203 Artesanato**

participar em trabalhos de artesanato, tais como, trabalhar em cerâmica fazer tricot ou trabalhar com madeira para confeccionar brinquedos ou outros objectos

**d9204 Passatempos (“Hobbies”)**

ocupar-se em passatempos, como por exemplo, coleccionar selos, moedas ou antiguidades

**d9205 Socialização**

participar em encontros informais ou ocasionais com outros, tais como, visitar amigos ou parentes e ter encontros informais em locais públicos

**d9208 Recreação e lazer, outros especificados****d9209 Recreação e lazer, não especificados****d930 Religião e vida espiritual**

participar em actividades religiosas ou espirituais, em organizações e práticas para satisfação pessoal, encontrar um significado para a vida, um valor religioso ou espiritual e estabelecer contacto com um poder divino, como por exemplo, frequentar

uma igreja, templo, mesquita ou sinagoga, rezar ou cantar com um propósito religioso, contemplação espiritual

*Inclui: religião e vida espiritual organizadas*

**d9300 Religião organizada**

participar em cerimónias, actividades e eventos religiosos organizados

**d9301 Vida espiritual**

participar em actividades ou eventos espirituais, fora de uma religião organizada

**d9308 Religião e vida espiritual, outra especificada**

**d9309 Religião e vida espiritual, não especificada**

**d 940 Direitos Humanos**

desfrutar de todos os direitos nacional e internacionalmente reconhecidos que são atribuídos às pessoas pelo simples facto da sua condição humana, tais como, os direitos humanos reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas(1948) e as Normas Padronizadas para a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Incapacidades (1993); o direito à autodeterminação ou autonomia; e o direito de controlar o próprio destino

*Exclui: Vida política e cidadania (d950)*

**d950 Vida política e cidadania**

participar, como cidadão, na vida social, política e governamental, ter o estatuto legal de cidadão e desfrutar dos direitos, protecções, privilégios e deveres associados a este papel, tais como, o direito de votar e de se candidatar a um cargo político, o direito de formar partidos ou associações políticas; desfrutar os direitos e as liberdades associadas à cidadania (e.g. os direitos de liberdade de expressão, associação, religião, protecção contra a busca e a apreensão não justificadas, o direito a um defensor público, a um julgamento e outros direitos legais e protecção contra a discriminação); ter estatuto legal como cidadão

*Exclui: direitos humanos (d940)*

**d998 Vida comunitária, social e cívica, outra especificada**

**d999 Vida comunitária, social e cívica, não especificada**

---

## ***Factores Ambientais***

*Definição:* Os factores ambientais constituem o ambiente físico, social e atitudinal em que as pessoas vivem e conduzem a sua vida

### *Codificação dos factores ambientais*

Os factores ambientais constituem um componente dos factores contextuais da classificação. Estes factores devem ser considerados para cada componente da funcionalidade e ser codificados de acordo com esses componentes (vide Anexo 2).

Os factores ambientais devem ser codificados sob a perspectiva da pessoa cuja situação está sendo descrita. Por exemplo, as rampas ou os passeios e lancis rebaixados sem piso anti derrapante devem ser codificadas como um facilitador para um utilizador de cadeira de rodas mas como um obstáculo para uma pessoa cega.

O primeiro qualificador indica até que ponto ou em que medida um factor é um facilitador ou um obstáculo. Há vários aspectos a considerar quando se tem de decidir se um factor ambiental específico pode ser um facilitador ou um obstáculo (barreira) e em que medida. No caso de um facilitador, o codificador deverá considerar questões como a disponibilidade de um recurso, isto é, se o acesso ao recurso está garantido ou é variável, se é de boa ou má qualidade, etc. No caso de obstáculos, é relevante saber com que frequência um factor constitui um obstáculo para a pessoa, se o obstáculo é grande ou pequeno, evitável ou não. Também se deve considerar que um factor ambiental possa ser um obstáculo tanto pela sua presença (por exemplo, atitudes negativas em relação a uma pessoa com incapacidade) como pela sua ausência (por exemplo, os serviços necessários não estarem disponíveis). As consequências dos factores ambientais sobre a vida das pessoas com condições de saúde são variadas e complexas e espera-se que futuras pesquisas levem a um melhor entendimento desta interação e mostrem a utilidade de um segundo qualificador destes factores.

Nalguns casos, os diferentes conjuntos de factores ambientais podem ser resumidos utilizando-se um só termo, tais como, pobreza, desenvolvimento, meio rural ou urbano, capital social. Estes termos de síntese não estão na classificação. O codificador deve separar os factores que compõem estes termos e atribuir-lhes códigos. Mais uma vez se considera necessário esperar pelos resultados de pesquisas futuras para determinar se cada um destes termos resumo integram grupos claros e consistentes de factores ambientais.

### *Primeiro qualificador*

A seguir, apresenta-se a escala negativa e positiva que indica em que medida um factor ambiental actua como um obstáculo ou como um facilitador. Um coeficiente (0 a 4) separado do código por um ponto indica um obstáculo, enquanto que se estiver separado do código pelo sinal + indica um facilitador:

Xxx.0 NENHUM obstáculo	(nenhum, ausente, escasso...)	0-4 %
Xxx.1 Obstáculo LEVE	(ligeiro, fraco...)	5-24 %
Xxx.2 Obstáculo MODERADO	(médio, regular...)	25- 49 %
Xxx.3 Obstáculo GRAVE	(elevado, extremo...)	50- 95 %
Xxx.4 Obstáculo COMPLETO	(total...)	96-100 %
xxx+0 NENHUM facilitador	(nenhum, ausente, escasso...)	0-4 %
xxx+1 Facilitador LEVE	(ligeiro, fraco...)	5-24 %
xxx+2 Facilitador MODERADO	(médio, regular...)	25-49 %
xxx+3 Facilitador GRAVE	(elevado, extremo...)	50-95 %
xxx+4 Facilitador COMPLETO	(total...)	86-100 %
xxx.8 Obstáculo não especificado		
xxx+8 Facilitador não especificado		
xxx.9 não aplicável		

Estão disponíveis classes amplas de percentagens para aqueles casos em que se usam instrumentos de medida calibrados ou outras normas para quantificar a extensão do obstáculo ou do facilitador. Por exemplo, a indicação de “ausência de obstáculo” ou “obstáculo completo” pode ter uma margem de erro até 5%. Em geral, um obstáculo moderado é quantificado a meio da escala do obstáculo total. As percentagens devem ser calibradas em diferentes áreas tendo como referência os valores *standard* da população como percentis. Para que esta quantificação possa ser utilizada de maneira universal, os métodos de avaliação devem ser desenvolvidos através de pesquisas.

### *Segundo qualificador*

Em preparação

## CAPÍTULO 1

### Produtos e Tecnologias

Este capítulo trata dos produtos naturais ou fabricados pelo homem ou sistemas de produtos, equipamentos e tecnologias existentes no ambiente imediato do indivíduo que são reunidos, criados, produzidos ou manufacturados. A classificação ISO 9999 das ajudas técnicas define-as como "qualquer produto, instrumento, equipamento ou sistema técnico utilizado por uma pessoa incapacitada, especialmente produzido ou geralmente disponível, que se destina a prevenir, compensar, monitorizar, aliviar ou neutralizar a incapacidade". É aceite que qualquer produto ou tecnologia pode ser de apoio. (vide ISO 9999: Ajudas técnicas para pessoas com incapacidade - Classificação (segunda versão); ISO/TC 173/SC 2; ISO/DIS 9999 (rev.)). No entanto, para os propósitos desta classificação dos factores ambientais, os produtos e tecnologias de apoio são definidos mais restritivamente como qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia adaptado ou especialmente concebido para melhorar a funcionalidade de uma pessoa com incapacidade.

#### **e110** Produtos ou substâncias para consumo pessoal

qualquer objecto ou substância natural ou fabricado pelo homem, reunido, tratado ou manufacturado para ser ingerido

*Inclui: alimentos, bebidas e medicamentos*

##### **e1100** Alimentos

quaisquer objectos ou substâncias naturais ou fabricados pelo homem, reunidos, tratados ou manufacturados para serem ingeridos, tais como, alimentos crus, tratados e preparados, líquidos de diferentes consistências, ervas e minerais (vitaminas e outros suplementos)

##### **e1101** Medicamentos

quaisquer objectos ou substâncias naturais ou fabricados pelo homem, reunidos, tratados ou manufacturados para serem utilizados com fins medicinais, tais como, medicação alopática e naturopática

##### **e1108** Produtos ou substâncias para consumo pessoal, outros especificados

##### **e1109** Produtos ou substâncias para consumo pessoal, não especificados

#### **e115** Produtos e tecnologias para uso pessoal na vida diária

equipamentos, produtos e tecnologias utilizados pelas pessoas nas actividades diárias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, colocados na, sobre ou perto da pessoa que os utiliza

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de apoio para uso pessoal*

*Exclui: prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais (e340)*

**e1150 Produtos e tecnologias gerais para uso pessoal na vida diária**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizados pelas pessoas nas actividades diárias, tais como, roupas, tecidos, móveis, aparelhos, produtos de limpeza e ferramentas, não adaptados nem especialmente concebidos

**e1151 Produtos e tecnologias de apoio para uso pessoal na vida diária**

equipamentos, produtos e tecnologias adaptados ou especialmente concebidos para auxiliar as pessoas na vida diária, tais como, dispositivos protéticos e ortopédicos, próteses neurais (e.g. dispositivos de estimulação funcional que controlam os intestinos, bexiga, respiração e frequência cardíaca), e unidades de controlo ambiental que visam facilitar o próprio controlo dos indivíduos sobre os espaços interiores (*scanners*, sistemas de controlo remoto, sistemas controlados por voz, temporizadores)

**e1152 Produtos e tecnologias de apoio para uso no jogo**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizadas no jogo estruturada e não estruturada, individualmente ou em grupo, não adaptado ou desenhado especialmente, excepto o apropriado à idade

*Exclui: produtos e tecnologias gerais de uso pessoal na vida diária (e1150); produtos e tecnologias de apoio para uso pessoal na vida diária (e1151); produtos e tecnologias para educação; produtos e tecnologias para actividades desportivas e recreativas*

**e11520 Produtos e tecnologias gerais para jogo**

objectos, material,, brinquedos ou outros produtos utilizados no jogo, tais como blocos, bolas, objectos em miniatura, jogos, puzzles, baloiços e escorregas

**e11521 Produtos e tecnologias adaptadas para o jogo**

objectos, material, brinquedos e outros produtos adaptados ou especialmente concebidos para auxiliar o jogo, tais como carros com controlo remoto e equipamento de exterior (recreio) modificado.

**e1158 Produtos e tecnologias para uso pessoal na vida diária, outros especificados**

**e1159 Produtos e tecnologias para uso pessoal na vida diária, não especificados**

**e120 Produtos e tecnologias destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizados pelas pessoas para se deslocarem dentro e fora de edifícios, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, colocados em, sobre ou perto da pessoa que os utiliza

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de apoio para mobilidade e transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores*

*Exclui: prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais (e340)*

**e1200 Produtos e tecnologias gerais destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizados pelas pessoas para se deslocarem dentro e fora de edifícios, tais como, veículos motorizados e não motorizados utilizados para o transporte de pessoas em terra, na água ou no ar (e.g. autocarros, carros, carrinhas, outros veículos movidos a motor e meios de transporte com tracção animal), não adaptados nem especialmente concebidos

**e1201 Produtos e tecnologias de apoio destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores**

equipamentos, produtos e tecnologias adaptados ou especialmente concebidos para ajudar as pessoas a se deslocarem dentro e fora dos edifícios, tais como, dispositivos para mobilidade pessoal, carros e carrinhas especiais, adaptações de veículos, cadeiras de rodas, motociclos e dispositivos para deslocações de um local para outro

**e1208 Produtos e tecnologias destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores, outros especificados****e1209 Produtos e tecnologias destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores e não especificados****e125 Produtos e tecnologias para a comunicação**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizados pelas pessoas em actividades de transmissão e recepção de informações, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos situados em, sobre ou perto da pessoa que os utiliza

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de apoio para comunicação*

**e1250 Produtos e tecnologias gerais para comunicação**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizados pelas pessoas em actividades de envio e recepção de informações, tais como, dispositivos ópticos e auditivos, gravadores e receptores de áudio, televisão e equipamento de vídeo,



telefones, sistemas de transmissão do som e dispositivos de comunicação cara a cara não adaptados nem especialmente concebidos

**e1251 Produtos e tecnologias de apoio para comunicação**

equipamentos, produtos e tecnologias adaptados ou especialmente concebidos para ajudar as pessoas a transmitir e a receber informações, tais como, dispositivos especiais de visão, dispositivos electro-ópticos, dispositivos de escrita especializados dispositivos para desenho ou escrita à mão, sistemas de sinalização e *hardware* e *software* especiais de computadores, implante cocleares, aparelhos para a surdez, sistemas de treino de audição por FM (frequência modulada), próteses para a voz, placas de comunicação, óculos e lentes de contacto

**e1258 Produtos e tecnologias para comunicação, outros especificados**

**e1259 Produtos e tecnologias para comunicação, não especificados**

**e130 Produtos e tecnologias para a educação**

equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologias utilizados para a aquisição de conhecimentos, de competências ou de saber fazer, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de apoio para educação*

**e1300 Produtos e tecnologias gerais para educação**

equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologias utilizados para aquisição de conhecimentos, de competências ou de saber fazer, tais como, livros, manuais, brinquedos educativos, equipamentos informáticos e *software*, não adaptados nem especialmente concebidos

**e1301 Produtos e tecnologias de apoio para educação**

equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologias adaptados ou especialmente concebidos, utilizados para a aquisição de conhecimentos, de competências ou de saber fazer, como por exemplo, uma tecnologia especializada de computação

**e1308 Produtos e tecnologias para educação, outros especificados**

**e1309 Produtos e tecnologias para educação, não especificados**

**e135 Produtos e tecnologias para o trabalho**

equipamentos, produtos e tecnologias utilizadas no trabalho para facilitar as actividades profissionais

---

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de assistência para o trabalho*

**e1350 Produtos e tecnologias gerais para o trabalho**

equipamentos, produtos e tecnologias, não adaptados nem especialmente concebidos, utilizados no trabalho para facilitar a execução de tarefas profissionais, tais como, ferramentas, máquinas e equipamentos de escritório

**e1351 Produtos e tecnologias de assistência para o trabalho**

equipamentos, produtos e tecnologias, adaptados ou especialmente concebidos, utilizados no trabalho para facilitar a execução de tarefas profissionais, tais como, mesas ajustáveis, escrivaninhas e arquivos; abertura e encerramento das portas do escritório com controle remoto; equipamento informático e *software*; acessórios e unidades de controlo ambiental que visam facilitar a execução individual das tarefas relacionadas com o trabalho e o controlo do ambiente de trabalho; (e.g., *scanner*, sistemas de controle remoto, sistemas controlados por voz e temporizadores)

**e1358 Produtos e tecnologias para o trabalho, outros especificados**

**e1359 Produtos e tecnologias para o trabalho, não especificados**

**e140 Produtos e tecnologias para a cultura, actividades recreativas e desportivas**

equipamentos, produtos e tecnologias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, utilizados para a realização e optimização das actividades culturais, recreativas e desportivas

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de apoio para cultura, recreação e desporto*

**e1400 Produtos e tecnologias gerais para a cultura, actividades recreativas e desportivas**

equipamentos, produtos e tecnologias, não adaptados nem especialmente concebidos, utilizados para a realização e optimização das actividades culturais, recreativas e desportivas, tais como, brinquedos, esquis, bolas de ténis e instrumentos musicais

**e1401 Produtos e tecnologias de apoio para a cultura, actividades recreativas e desportivas**

equipamentos, produtos e tecnologias adaptados ou especialmente concebidos para a realização e optimização de actividades culturais, recreativas e desportivas, tais como, dispositivos de mobilidade modificados para práticas desportivas, adaptações realizadas para tocar música ou outras actividades artísticas

**e1408 Produtos e tecnologias para a cultura, actividades recreativas e desportivas, outros especificados**

**e1409 Produtos e tecnologias para a cultura, actividades recreativas e desportivas, não especificados****e145 Produtos e tecnologias para a prática religiosa e vida espiritual**

produtos e tecnologias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, únicos ou produzidos em série, que têm ou assumem um significado simbólico no contexto da prática religiosa ou espiritual

*Inclui: produtos e tecnologias gerais e de apoio para a prática religiosa e espiritual*

**e1450 Produtos e tecnologias gerais para a prática religiosa e vida espiritual**

produtos ou tecnologias, não adaptados nem especialmente concebidos, únicos ou produzidos em série, que têm ou assumem significado simbólico no contexto da prática religiosa ou espiritual, tais como, casas espirituais, mastros, toucas, máscaras, crucifixos, *menorahs* e tapetes de oração

**e1451 Produtos e tecnologias de apoio para a prática religiosa e vida espiritual**

produtos e tecnologias, adaptados ou especialmente concebidos, que têm ou assumem significado simbólico no contexto da prática religiosa ou espiritual, tais como, livros religiosos em Braille, cartas de tarot em Braille, e protecção especial para as rodas das cadeiras de rodas ao entrar em templos

**e1458 Produtos e tecnologias para a prática religiosa e vida espiritual, outros especificados****e1459 Produtos e tecnologias para a prática religiosa e vida espiritual não especificados****e150 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso público**

produtos e tecnologias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, que constituem o ambiente do indivíduo, no interior ou no exterior, feito pelo homem, planeado, projectado e construído para edifícios de utilização pública

*Inclui: arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas de entradas e saídas, de instalações e de indicações das vias de acesso*

**e1500 Arquitectura, construção e materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso público**

produtos e tecnologias de entradas e saídas do ambiente feito pelo homem, planeado, projectado e construído para edifícios de utilização pública, tais como, arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas de entradas e saídas de prédios para uso público, (i.e. locais de trabalho, lojas

teatros), edifícios públicos, rampas portáteis ou fixas, portas automáticas, altura das maçanetas e das soleiras das portas

**e1501 Arquitectura, construção materiais e tecnologias arquitectónicas nos acessos às instalações interiores de prédios para uso público**

produtos e tecnologias das instalações interiores relacionados com a arquitectura, a construção, materiais e tecnologias arquitectónicas de edifícios de utilização pública, tais como, casas de banho, telefones, circuito fechado de audio, elevadores, escadas rolantes, termóstatos (para regulação da temperatura) e assentos dispersos e acessíveis em auditórios ou estádios

**e1502 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas relacionados com a orientação, percursos a seguir, indicação dos acessos e designação dos lugares em prédios para uso público**

produtos e tecnologias de interiores e exteriores relacionados com a arquitectura, a construção, materiais e tecnologias arquitectónicas de edifícios de utilização pública para ajudar as pessoas a encontrar o caminho dentro e imediatamente fora do prédio e a localizar os lugares para os quais desejam ir, tais como, placas de sinalização, indicações escritas ou em Braille informações sobre o tamanho dos corredores, o tipo de pavimento, os balcões acessíveis e outros tipos de indicações

**e1503 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas relacionados com a segurança física edifícios de utilização pública**

produtos e tecnologias de interior e exterior para utilização pública que assegurem a segurança, tais como grades nas camas e sinais de emergência

**e1508 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso público, outros especificados**

**e1509 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso público, não especificados**

**e155** **Arquitectura, construção, materiais e tecnologia arquitectónicas em prédios para uso privado**

produtos e tecnologias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, que constituem o ambiente interior e exterior do indivíduo feito pelo homem, planeado, projectado e construído para uso privado

*Inclui: arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas de entradas e saídas, de instalações e de indicações das vias de acesso*

**e1550 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas para as entradas e saídas em prédios para uso privado**

produtos e tecnologias de entradas e saídas do ambiente feito pelo homem, planeado projectado e construído para uso privado, tais como, entradas e

saídas de casa privadas, rampas portáteis e fixas, portas automáticas, altura das maçanetas e da soleiras das portas

**e1551 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas para os acesso às instalações interiores em prédios para uso privado**

produtos e tecnologias relacionados com a arquitectura, a construção, materiais e tecnologias arquitectónicas para as áreas interiores em edifícios para uso privado, tais como, casas de banho, telefones, circuito fechado de rádio, armários de cozinha, controlos eléctricos e comandos electrónicos em edifícios para utilização privada

**e1552 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas relacionados com a orientação, percursos a seguir, indicação dos acessos e designação dos lugares em prédios para uso privado**

produtos e tecnologias de interiores e exteriores relacionados com a arquitectura, a construção, materiais e tecnologias arquitectónicas de edifícios para uso privado, para ajudar as pessoas a encontrar o caminho dentro e imediatamente fora do edifício e a localizar os lugares para os quais desejam ir, como placas de sinalização, indicações escritas ou em Braille, informações sobre o tamanho dos corredores e o tipo de pavimento

**1553 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas relacionados a segurança física das pessoas**

produtos e tecnologias de interiores e exteriores relacionados para utilização privada que assegurem a segurança, tais como grades, sinais de emergência e armazenamento seguro de objectos (e.g. armas) ou materiais (e.g. solvente e insecticida) perigosas.

**e1558 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso privado, outros especificados**

**e1559 Arquitectura, construção, materiais e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso privado, não especificados**

**e160 Produtos e tecnologias relacionados com a utilização e a exploração dos solos**

produtos e tecnologias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projectados, relacionados com a utilização dos solos, que afectam o ambiente exterior do indivíduo através do desenvolvimento de políticas de utilização dos solos, projectos, planeamento e desenvolvimento do espaço

*Inclui: produtos e tecnologias de áreas que foram organizadas de acordo com políticas de utilização dos solos, tais como zonas rurais, residenciais (suburbanas), urbanas, parques, áreas protegidas e reservas naturais*

**e1600 Produtos e tecnologias relacionados com o desenvolvimento das zonas rurais**

produtos e tecnologias em áreas rurais que afectam o ambiente exterior do indivíduo, através da implementação de políticas de utilização do solo para fins rurais, projectos, planeamento e desenvolvimento do espaço, tais como, propriedades agrícolas, caminhos e placas de sinalização

**e1601 Produtos e tecnologias relacionados com o desenvolvimento de zonas residenciais (suburbanas)**

produtos e tecnologias em áreas residenciais (suburbanas) que afectam o ambiente exterior do indivíduo, através da implementação de políticas de utilização do solo para fins residenciais, projectos, planeamento e desenvolvimento do espaço, tais como, passeios e lancis rebaixados, caminhos, placas de sinalização e iluminação das ruas

**e1602 Produtos e tecnologias relacionados com o desenvolvimento de zonas urbanas**

produtos e tecnologias em áreas urbanas que afectam o ambiente exterior do indivíduo através da implementação de políticas de uso do solo urbano, projectos, planeamento e desenvolvimento do espaço, tais como , passeios e lancis rebaixados, rampas, placas de sinalização e iluminação das ruas

**e1603 Produtos e tecnologias relacionados com parques, áreas protegidas e reservas naturais**

produtos e tecnologias em áreas que compreendem parques, áreas protegidas e reservas naturais que afectam o ambiente exterior do indivíduo, através da implementação de políticas de utilização do solo, projectos, planeamento e do espaço, tais como, placas de sinalização em parques e trilhos em reservas naturais

**e1608 Produtos e tecnologias relacionados com a utilização e exploração dos solos, outros especificados****e1609 Produtos e tecnologias relacionados com a utilização e exploração dos solos, não especificados****e165 Bens**

produtos ou objectos de intercâmbio económico, tais como, dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que um indivíduo possui ou que tem o direito de usar

*Inclui: produtos e bens materiais e não materiais, património financeiro*

**e1650 Património financeiro**

produtos, tais como, dinheiro ou outros produtos financeiros, que servem como meio de troca de mão de obra, de capital e de serviços

**e1651 Bens materiais**

produtos ou objectos, tais como, casas ou propriedades rurais, roupas, alimentos e equipamentos, que servem como meio de troca de mão de obra, de capital e de serviços

**e1652 Bens não materiais**

produtos, tais como, propriedade intelectual, conhecimentos e competências que servem como meio de troca de mão de obra, de capital e de serviços

**e1658 Bens, outro especificado,****e1659 Bens, não especificado,****e198 Produtos e tecnologias, outros especificados****e199 Produtos e tecnologias, não especificados**

## CAPÍTULO 2

### **Ambiente Natural e Mudanças Ambientais Feitas Pelo Homem**

Este capítulo trata dos elementos animados e inanimados do ambiente natural ou físico, e dos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como das características das populações humanas desse ambiente

#### **e210 Geografia física**

características das extensões de terra e das extensões de água

*Inclui: características geográficas incluídas na orografia (relevo, qualidade e extensão do solo e tipos de solo, incluindo altitude) e hidrografia (extensões de água, tais como, lagos, rios e mares)*

##### **e2100 Orografia**

características das extensões da terra, tais como, montanhas, colinas, vales e planícies

##### **e2101 Hidrografia**

características das extensões de água, tais como, lagos, represas, rios e riachos

##### **e2108 Geografia física, outra especificada**

##### **e2109 Geografia física, não especificada**

#### **e215 População**

grupos de pessoas que vivem num determinado ambiente e compartilham o mesmo padrão de adaptação ambiental

*Inclui: alteração demográfica; densidade populacional*

##### **e2150 Alteração demográfica**

alterações que ocorrem em grupos de pessoas, tais como, a composição e a variação do número total de indivíduos numa área, causadas pelos nascimentos, óbitos, envelhecimento da população e migração

##### **e2151 Densidade populacional**

número de pessoas por unidade de superfície, incluindo características, tais como, densidade alta e densidade baixa

##### **e2158 População, outra especificada**



**e2159 População, não especificada****e220 Flora e fauna**

plantas e animais

*Exclui: animais domesticados (e350); população (e215)*

**e2200 Plantas**

qualquer um dos vários organismos fotossintéticos, eucarióticos, multicelulares do reino Plantae, que se caracterizam por produzir embriões, conter cloroplastos, ter paredes celulares de celulose e não ter poder de locomoção, como por exemplo, árvores, flores, arbustos e plantas trepadeiras

**e2201 Animais**

organismos multicelulares do reino Animal, que diferem das plantas por certas características típicas, tais como, a capacidade de locomoção, metabolismo não fotossintético, reacção acentuada a estímulos., crescimento limitado, e estrutura corporal fixa, como por exemplo, animais selvagens ou domésticos, répteis, pássaros, peixes e mamíferos

*Exclui: bens (e165); animais domesticados (e350)*

**e2208 Fauna e flora, outra especificada****e2209 Fauna e flora, não especificada****e225 Clima**

características e eventos meteorológicos

*Inclui: temperatura, humidade, pressão atmosférica, precipitação, vento e variações sazonais*

**e2250 Temperatura**

grau de calor ou frio, como por exemplo, temperatura alta, temperatura baixa, temperatura normal ou extrema

**e2251 Humidade**

nível de humidade no ar, como por exemplo, humidade, alta ou baixa

**e2252 Pressão atmosférica**

pressão do ar circundante, como por exemplo, pressão relacionada com a altura acima do nível do mar ou com as condições meteorológicas

**e2253 Precipitação**

queda de humidade condensada, como por exemplo, chuva, orvalho, neve, geada e granizo

**e2254 Vento**

ar em movimentação natural mais ou menos rápida, como por exemplo, brisa, vento forte ou rajada

**e2255 Variação sazonal**

mudanças naturais, regulares e previsíveis de uma estação para a seguinte (verão, Outono, Inverno e Primavera)

**e2258 Clima, outro especificado****e2259 Clima, não especificado****e230 Desastres naturais**

mudanças geográficas e atmosféricas que perturbam o ambiente físico do indivíduo e que ocorrem regular ou irregularmente, tais como, tremor de terra e condições climáticas violentas, e.g., tornados, furacões, tufões, inundações, incêndios em florestas e tempestades de neve

**e235 Desastres causados pelo homem**

alterações ou perturbações nos ambientes naturais, causados pelo homem, que podem dar origem a alterações da vida quotidiana das pessoas, incluindo situações ou condições ligadas a conflitos ou guerras, como por exemplo, a deslocação de pessoas, destruição da infraestrutura social, de casas e de terras, desastres ambientais e poluição do solo, da água ou do ar (e.g. resíduos tóxicos)

**e240 Luz**

radiação electromagnética através da qual as coisas se tornam visíveis, quer se trate de luz solar ou artificial (e.g. velas, lamparinas a óleo ou parafina, fogo e electricidade) e que pode fornecer informações úteis ou confusas sobre o mundo

*Inclui: intensidade da luz; qualidade da luz; contraste de cores*

**e2400 Intensidade da luz**

nível ou quantidade de energia emitida por uma fonte de luz natural (e.g., sol) ou por uma fonte de luz artificial

**e2401 Qualidade da luz**

a natureza da luz fornecida e relacionada com contrastes de cor criados nos ambientes visuais, e que podem fornecer informações úteis sobre o mundo

(e.g., informações visuais sobre a presença de escadas ou de uma porta) ou confusas (e.g., excesso de imagens visuais)

**e2408 Luz, outra especificada**

**e2409 Luz, não especificada**

**e245 Mudanças relacionadas com o tempo**

mudança temporal natural, regular ou previsível

*Inclui: ciclos dia/noite e ciclos lunares*

**e2450 Ciclos dia/noite**

mudanças naturais, regulares e previsíveis do dia para a noite e de novo para o dia, como por exemplo, dia, noite, amanhecer e anoitecer

**e2451 Ciclos lunares**

mudanças naturais, regulares e previsíveis da posição da lua em relação à terra

**e2458 Mudanças temporais periódicas, outras especificadas**

**e2459 Mudanças relacionadas com o tempo, não especificadas**

**e250 Som**

um fenómeno que é ou que pode ser ouvido, como por exemplo, batida, toque, pancada, canto, assobio, grito ou zumbido, em qualquer volume, timbre ou tom, e que pode fornecer informações úteis ou confusas sobre o mundo

*Inclui: intensidade do som; qualidade do som*

**e2500 Intensidade do som**

nível ou volume de um fenómeno audível determinado pela quantidade de energia gerada, onde níveis altos de energia são percebidos como sons altos e níveis baixos de energia como sons baixos

**e2501 Qualidade do som**

natureza de um som definida pelo comprimento e padrão da onda sonora e percebido como o timbre e o tom, tal como, áspero ou melodioso, e que pode fornecer informações úteis sobre o mundo (e.g., som de um cachorro latindo versus um gato miando) ou confusas (e.g., ruído de fundo)

**e2508 Som, outro especificado**

**e2509 Som, não especificado**

**e255 Vibração**

movimento regular ou irregular para a frente e para trás, de um objecto ou de um indivíduo causado por uma turbulência física, como por exemplo, tremores, estremecimentos, movimentos rápidos e irregulares de coisas, prédios ou pessoas causados por equipamentos pequenos ou grandes, aeronaves e explosões

*Exclui: desastres naturais (e230), como por exemplo, vibração da terra causada por tremores de terra ou terremotos*

**e260 Qualidade do ar**

características da atmosfera (fora dos prédios) ou do ar dos espaços interiores (dentro de prédios) que podem fornecer informações úteis ou confusas sobre o mundo

*Inclui: qualidade do ar interior e do ar exterior*

**e2600 Qualidade do ar interior**

natureza do ar dentro de prédios ou em áreas fechadas, determinada pela presença de cheiro, fumo, humidade, ar condicionado (qualidade do ar controlada) ou qualidade do ar não controlada, e que pode fornecer informações úteis sobre o mundo (e.g., cheiro de fuga de gás) ou confusas (e.g., cheiro de perfume muito intenso)

**e2601 Qualidade do ar exterior**

natureza do ar fora dos prédios ou das áreas fechadas determinada pela presença de cheiro, fumo, humidade, níveis de ozono e outras características da atmosfera e que podem fornecer informações úteis sobre o mundo (e.g., cheiro de chuva) ou confusas (e.g., cheiros de gases tóxicos)

**e2608 Qualidade do ar, outra especificada****e2609 Qualidade do ar, não especificada****e298 Ambiente natural e mudanças ambientais feitas pelo homem, outro especificado****e299 Ambiente natural e mudanças ambientais feitas pelo homem, não especificado**

## CAPÍTULO 3

### Apoio e Relacionamentos

Este capítulo trata das pessoas ou animais que dão apoio prático físico ou emocional, assim como na educação, protecção e assistência, e nos relacionamentos com outras pessoas, em casa, no local de trabalho, na escola, nos locais de lazer ou em outros aspectos das suas actividades diárias. O capítulo não engloba as atitudes da pessoa ou pessoas que dão o apoio. O factor ambiental descrito não é a pessoa ou o animal, mas a quantidade de apoio físico e emocional que é proporcionado pela pessoa ou animal.

#### **e310** Família próxima

indivíduos relacionados por nascimento, casamento ou outro relacionamento reconhecido pela cultura como família próxima, tais como, cônjuges, parceiros, pais, irmãos, filhos, pais de acolhimento, pais adotivos e avós

*Exclui: família alargada (e315); prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais (e340)*

#### **e315** Família alargada

indivíduos aparentados através de laços de família ou pelo casamento ou outros relacionamentos reconhecidos pela cultura como parentes, tais como, tias, tios, sobrinhos e sobrinhas

*Exclui: família próxima (e310)*

#### **e320** Amigos

indivíduos que são conhecidos próximos, com relacionamento continuado caracterizado pela confiança e apoio mútuo

#### **e325** Conhecidos, pares, colegas, vizinhos e membros da comunidade

indivíduos com relações de familiaridade entre si, tais como, conhecidos, pares, colegas, vizinhos, e membros da comunidade em situações relacionadas com o trabalho, escola, tempos livres, ou outros aspectos da vida, e que compartilham características demográficas, tais como, idade, sexo, religião ou etnia ou envolvimento em interesses comuns

*Exclui: serviços prestados por associações e organizações (e5550)*

#### **e330** Pessoas em posição de autoridade

indivíduos que têm a responsabilidade de tomar decisões por outros e que têm influência ou poder socialmente definidos com base no seu papel social, económico,

cultural ou religioso na sociedade, tais como, professores, empregadores, supervisores, líderes religiosos, decisores, tutores ou curadores

**e335** **Pessoas em posições subordinadas**

indivíduos cuja vida diária é influenciada pelas pessoas em posição de autoridade no trabalho, escola ou em outros ambientes, tais como, estudantes, trabalhadores e membros de um grupo religioso

*Exclui: família próxima (e310)*

**e340** **Prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais**

indivíduos que prestam os serviços necessários para apoiar as pessoas nas suas actividades diárias e na manutenção do desempenho no trabalho, na educação ou em outras situações da vida, e que são pagos através de fundos públicos ou privados ou trabalham numa base de voluntariado, tais como, pessoas que apoiam na construção e na manutenção das casas, que dão assistência pessoal, assistência nos transportes, ajudas remuneradas, amas de crianças e outras pessoas que prestam cuidados ou dão apoio

*Exclui: família próxima (e310); família alargada (e320); serviços de apoio social em geral (e5750); profissionais de saúde (e355)*

**e345** **Estranhos**

Indivíduos que não são familiares nem parentes, ou aqueles que ainda não criaram nenhum relacionamento ou estabeleceram qualquer associação, tais como, pessoas desconhecidas do indivíduo e que compartilham uma situação de vida com eles, como por exemplo, um professor substituto, um colega de trabalho, um prestador de cuidados

**e350** **Animais domesticados**

animais que dão apoio físico, emocional ou psicológico, como por exemplo, animais de estimação (cachorros, gatos, pássaros, peixes, etc.) e animais que dão apoio na mobilidade e no transporte pessoal

*Exclui: animais (e2201); bens (e165)*

**e355** **Profissionais de saúde**

todos os prestadores de cuidados que trabalham no contexto do sistema de saúde, como por exemplo, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, terapeutas da fala, técnicos de audiometria, ortóticos, protésicos, profissionais na área médico-social e outros prestadores destes serviços

*Exclui: outros profissionais (e360)*

**e360** Outros profissionais

todos os prestadores de cuidados que trabalham fora do sistema de saúde, mas que proporcionam serviços que têm impacto na saúde, tais como, assistentes sociais, professores, arquitectos ou projectistas/desenhadores

*Exclui: profissionais de saúde (e355)*

**e398** Apoio e relacionamentos, outros especificados**e399** Apoio e relacionamentos, não especificados

## CAPÍTULO 4

### Atitudes

Este capítulo trata das atitudes que são as consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores, normas, crenças religiosas e outras. Essas atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e associações comunitárias às estruturas políticas, económicas e legais; como por exemplo, atitudes individuais ou da sociedade sobre a confiança, merecimento e valor de um ser humano que podem motivar práticas positivas e honrosas ou negativas e discriminatórias (e.g. estigmatização, estereotipia e marginalização ou negligência para com a pessoa). As atitudes classificadas são as dos indivíduos relativamente à pessoa cuja situação está sendo descrita. Elas não se aplicam à própria pessoa. As atitudes individuais são categorizadas de acordo com os tipos de relacionamentos listados no Capítulo 3. Valores e crenças não são codificados separadamente das atitudes pois pressupõe-se que eles sejam as forças motrizes das atitudes.

#### **e410 Atitudes individuais de membros da família próxima**

opiniões e crenças gerais ou específicas de membros familiares próximos sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais

#### **e415 Atitudes individuais de membros da família alargada**

opiniões e crenças gerais ou específicas de membros da família alargada, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g. questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais

#### **e420 Atitudes individuais dos amigos**

opiniões e crenças gerais ou específicas de amigos, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais

#### **e425 Atitudes individuais de conhecidos, pares, colegas, vizinhos e membros da comunidade**

opiniões ou crenças gerais ou específicas de conhecidos, pares, colegas, vizinhos e membros da comunidade sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais

#### **e430 Atitudes individuais de pessoas em posições de autoridade**

opiniões e crenças gerais ou específicas de pessoas em posições de autoridade, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais



- 
- e435 Atitudes individuais de pessoas em posições subordinadas**  
opiniões ou crenças gerais ou específicas de pessoas em posições subordinadas, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais
- e440 Atitudes individuais de prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais**  
opiniões e crenças gerais ou específicas de prestadores de apoio pessoal e assistentes pessoais, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais
- e445 Atitudes individuais de estranhos**  
opiniões e crenças gerais ou específicas de estranhos, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais
- e450 Atitudes individuais de profissionais de saúde**  
opiniões e crenças gerais ou específicas de profissionais de saúde, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais
- e455 Atitudes individuais de outros profissionais**  
opiniões e crenças gerais ou específicas de outros profissionais e os relacionados com a saúde, sobre a pessoa ou sobre outras questões (e.g., questões sociais, políticas e económicas) que influenciam o comportamento e as acções individuais
- e460 Atitudes sociais**  
opiniões e crenças gerais ou específicas mantidas em geral pelas pessoas de uma cultura, sociedade, agrupamentos sub culturais ou outros grupo sociais, sobre outros indivíduos ou sobre outras questões sociais, políticas e económicas que influenciam o comportamento e as acções dos indivíduos ou dos grupos
- e465 Normas, práticas e ideologias sociais**  
costumes, práticas, regras e sistemas abstractos de valores e crenças normativas (e.g., ideologias, visões normativas do mundo, filosofias morais) que surgem dentro dos contextos sociais e que afectam ou criam práticas e comportamentos sociais e individuais, tais como, normas sociais de moral, etiqueta e comportamento religioso; doutrina religiosa e normas e práticas resultantes; normas que regulam os rituais ou as reuniões sociais
- e498 Atitudes, outras especificadas**
- e499 Atitudes, não especificadas**

## CAPÍTULO 5

### Serviços, Sistemas e Políticas

*Este capítulo trata de:*

1. *Serviços* que proporcionam benefícios, programas estruturados e operações, em vários sectores da sociedade, organizados para satisfazer as necessidades dos indivíduos. (incluindo as pessoas que prestam esses serviços). Podem ser públicos, privados ou voluntários e ser desenvolvidos, a nível local, comunitário, regional, estatal, provincial, nacional ou internacional, por pessoas singulares, associações, organizações, agências ou governos. Os bens que um serviço proporciona podem ser gerais ou adaptados e especialmente concebidos.
2. *Sistemas* que são mecanismos de controlo administrativo e de supervisão organizativa, estabelecidos por autoridades locais, regionais, nacionais e internacionais, governamentais ou por outras autoridades reconhecidas. Estes sistemas são concebidos para organizar, controlar e supervisionar serviços que proporcionam benefícios, programas estruturados e operações em vários sectores da sociedade.
3. *Políticas* que englobam as regram, regulamentos, convenções e normas estabelecidos por autoridades locais, regionais, nacionais e internacionais, governamentais ou outras autoridades reconhecidas, que regem ou regulam os sistemas que controlam serviços, programas e outras actividades em vários sectores da sociedade.

**e510** **Serviços, sistemas e políticas relacionados com a produção de bens de consumo**  
serviços, sistemas e políticas que regulam e que são responsáveis pela produção de objectos e produtos consumidos ou utilizados pelas pessoas

#### **e5100 Serviços para a produção de bens de consumo**

serviços e programas, incluindo aqueles que prestam esses serviços, que se destinam à recolha, criação, produção e fabrico de bens e produtos de consumo, tais como, produtos e tecnologias utilizados para mobilidade, comunicação, educação, transporte, emprego e trabalho doméstico, incluindo as pessoas que prestam esses serviços

*Exclui: serviços relacionados com a comunicação (e5350); serviços de educação e formação profissional (e5850); Capítulo 1: Produtos e Tecnologias*

#### **e5101 Sistemas para a produção de bens de consumo**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão, tais como, organizações regionais, nacionais ou internacionais que estabelecem normas

(e.g., Organização Internacional para a Padronização) e associações de consumidores, que regulam a recolha, criação, produção e fabrico de bens e produtos de consumo

**e5102 Políticas para a produção de bens de consumo**

leis, regulamentos e normas relacionados com a recolha, criação, produção e fabrico de bens e produtos de consumo, por exemplo, que normas devem ser adoptadas

**e5108 Serviços, sistemas e políticas para a produção de bens de consumo, outros especificados**

**e5109 Serviços, sistemas e políticas para a produção de bens de consumo, não especificados**

**e515** **Serviços, sistemas e políticas relacionados com a arquitectura e a construção**  
serviços, sistemas e políticas relacionados com o projecto e a construção de edifícios, públicos e privados

*Exclui: serviços, sistemas e políticas relacionados com o planeamento de espaços abertos (e520)*

**e5150 Serviços relacionados com a arquitectura e a construção**

serviços e programas relacionados com os projectos, construção e manutenção de edifícios residenciais, comerciais, industriais ou públicos, tais como, a construção civil, o cumprimento dos princípios a que deve obedecer um projecto, as normas e as regras de construção, incluindo aqueles que prestam esses serviços

**e5151 Sistemas relacionados com a arquitectura e a construção**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão, que regulam o planeamento, o projecto, a construção e a manutenção de edifícios residenciais, comerciais, industriais e públicos, tais como, o desenvolvimento e a supervisão de códigos e regras a que deve obedecer a construção, a segurança das pessoas e as normas contra incêndios

**e5152 Políticas relacionados com a arquitectura e a construção**

leis, regulamentos e normas que regulam o planeamento, o projecto, a construção e a manutenção de edifícios residenciais, comerciais, industriais e públicos, tais como, políticas sobre normas e regras a que devem obedecer a construção, a segurança das pessoas e a protecção contra incêndios

**e5158 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a arquitectura e a construção, outros especificados**

**e5159 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a arquitectura e a construção, não especificados**

**e520** **Serviços, sistemas e políticas relacionados com o planeamento de espaços abertos** serviços, sistemas e políticas relacionados com o planeamento, projecto, criação e manutenção de áreas públicas (e.g., parques, florestas, zonas litorais, pântanos) e de áreas privadas nas zonas rurais, residenciais e urbanas

*Exclui: serviços, sistemas e políticas relacionados com a arquitectura e a construção (e515)*

**e5200 Serviços relacionados com o planeamento de espaços abertos**

serviços e programas orientados para o planeamento, criação e manutenção de espaços urbanos, suburbanos e rurais, de recreação, de áreas protegidas, espaços abertos para reuniões ou fins comerciais (praças, mercados ao ar livre) e caminhos pedonais ou vias para circulação de veículos, incluindo aqueles que prestam esses serviços

*Exclui: arquitectura, construção e materiais construção e tecnologias arquitectónicas em prédios para uso público (e150) e privado (e155); produtos e tecnologias relacionados com a utilização e a exploração dos solos (e160)*

**e5201 Sistemas relacionados com o planeamento de espaços abertos**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão, tais como, o cumprimento a nível local, regional ou nacional de decisões relacionadas com o planeamento, as regras a que devem obedecer os projectos, as políticas de conservação do património e o planeamento do meio ambiente, que regulam a criação e a manutenção de espaços abertos, incluindo zonas rurais, suburbanas, urbanas, parques, áreas protegidas e reservas naturais

**e5202 Políticas relacionados com o planeamento de espaços abertos**

leis, regulamentos e normas que controlam o planeamento, os projectos, a criação e a manutenção de espaços abertos, incluindo zonas rurais, suburbanas e urbanas, parques, áreas protegidas e reservas naturais, tais como, leis e decisões a nível local, regional ou nacional relacionadas com o planeamento, projectos, heranças ou políticas de conservação do património e planeamento do meio ambiente

**e5208 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o planeamento de espaços abertos, outros especificados**

**e5209 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o planeamento de espaços abertos, não especificados****e525 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a habitação**

serviços, sistemas e políticas que proporcionam abrigo, habitação e alojamento para as pessoas

**e5250 Serviços relacionados com a habitação**

serviços e programas orientados para a localização, fornecimento e manutenção de casas ou abrigos para as pessoas habitarem, tais como, órgãos estatais, organizações relacionadas com a habitação, alojamentos para os sem abrigo, incluindo aqueles que prestam esses serviços

**e5251 Sistemas relacionados com a habitação**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a problemática da habitação ou abrigo de pessoas, tais como, sistemas para o desenvolvimento e a supervisão das políticas de habitação

**e5252 Políticas relacionadas com a habitação**

leis, regulamentos e normas que regulam a habitação ou abrigo de pessoas, tais como, leis e políticas para a determinação do direito de acesso a um alojamento ou habitação, envolvimento do governo no desenvolvimento e manutenção de políticas relacionadas com a habitação, e políticas relativas à forma e ao local onde a habitação é desenvolvida

**e5258 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a habitação, outros especificados****e5259 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a habitação, não especificados****e530 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os serviços de utilidade pública**

serviços, sistemas e políticas relacionados com serviços de utilidade pública, tais como, abastecimento de água, de combustíveis, de energia eléctrica, saneamento, transportes públicos e serviços essenciais

*Exclui: serviços, sistemas e políticas relacionados com a protecção civil (e545)*

**e5300 Serviços de utilidade pública**

serviços e programas que fornecem energia a toda a população, (e.g., combustíveis e energia eléctrica), saneamento, água e outros serviços essenciais (e.g., serviços para reparações de emergência) para consumidores residenciais e comerciais, incluindo aqueles que prestam esses serviços

**e5301 Sistemas de serviços de utilidade pública**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a oferta de serviços de utilidade pública, tais como, conselhos de saúde e segurança, e associações de consumidores

**e5302 Políticas de serviços de utilidade pública**

leis, regulamentos e normas que regulam os serviços de utilidade pública, tais como, normas de saúde e de segurança que regulam o fornecimento e abastecimento de água e combustíveis, práticas de saneamento nas comunidades, políticas para outros serviços essenciais e fornecimentos durante períodos de escassez ou de desastres naturais

**e5308 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os serviços de utilidade pública, outros especificados****e5309 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os serviços de utilidade pública, não especificados****e535 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a comunicação**

serviços, sistemas e políticas para a transmissão e intercâmbio de informações

**e5350 Serviços relacionados com a comunicação**

serviços e programas orientados para a transmissão de informações através de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio electrónico e outros sistemas informáticos, tais como, serviços de encaminhamento de chamadas, teletipo, modem, teletexto, serviços de acesso à Internet, incluindo aqueles que prestam esses serviços,

*Exclui: serviços relacionados com os meios de comunicação (e5600)*

**e5351 Sistemas relacionados com a comunicação**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão, tais como, órgãos de regulamentação das telecomunicações ou outros órgãos similares, que regulam a transmissão das informações através de vários métodos, incluindo telefone, fax, correio postal, correio electrónico e outros sistemas informáticos

**e5352 Políticas relacionadas com a comunicação**

leis, regulamentos e normas que regulam a transmissão de informações através de vários métodos, incluindo telefone, fax, correio, correio electrónico e outros sistemas informáticos, tais como, o direito de acesso aos serviços de comunicação, requisitos para um endereço postal e normas em matéria de telecomunicações

**e5358 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área da comunicações, outros especificados**

**e5359 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área da comunicação, não especificados**

**e540 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os transportes**

serviços, sistemas e políticas que possibilitam a deslocação de pessoas e mercadorias de um local para outro

**e5400 Serviços relacionados com os transportes**

serviços e programas orientados para a deslocação de pessoas ou mercadorias por estrada ou outra via terrestre, por caminho de ferro, ar ou água, através de transporte público ou privado, incluindo aqueles que prestam esses serviços,

*Exclui: produtos e tecnologias destinados a facilitar a mobilidade e o transporte pessoal em ambientes interiores e exteriores (e120)*

**e5401 Sistemas relacionados com os transportes**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão, que regulam a deslocação de pessoas ou mercadorias por estrada ou outra via terrestre, por caminho de ferro, ar ou água, tais como, sistemas para a concessão de autorização para conduzir veículos, desenvolvimento e supervisão, de normas de saúde e de segurança relacionadas com a utilização de diferentes tipos de transporte

*Exclui: serviços, sistemas e políticas relacionados com a segurança social (e570)*

**e5402 Políticas relacionadas com os transportes**

leis, regulamentos e normas que regulam a deslocação de pessoas ou mercadorias por estrada ou outra via terrestre, por caminho de ferro, ar ou água, tais como, leis e políticas de planeamento de transportes, políticas para o fornecimento e o acesso aos transportes públicos

**e5408 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os transportes, outros especificados**

**e5409 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os transportes, não especificados**

**e545 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a protecção civil**

serviços, sistemas e políticas orientados para a protecção das pessoas e das propriedades

*Exclui: serviços, sistema e políticas de serviços de utilidade pública (e530)*

**e5450 Serviços de protecção civil**

serviços e programas organizados pela comunidade e orientados para a protecção das pessoas e das propriedades, tais como, bombeiros, polícia, serviços de emergência e de ambulâncias, incluindo aqueles que prestam esses serviços,

**e5451 Sistemas de protecção civil**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a protecção das pessoas e das propriedades, tais como, sistemas de organização de serviços de polícia, de bombeiros, de emergência e de ambulâncias

**e5452 Políticas de protecção civil**

leis, regulamentos e normas que regulam a protecção das pessoas e das propriedades, tais como, políticas que regem a organização dos serviços de polícia, de bombeiros, de emergências e de ambulâncias

**e5458 Serviços, sistemas e políticas de protecção civil, outros especificados**

**e5459 Serviços, sistemas e políticas de protecção civil, não especificados**

**e550 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área jurídico-legal**

serviços, sistemas e políticas relacionados com a legislação de um país

**e5500 Serviços relacionados com o sistema legal**

serviços e programas orientados para o estabelecimento da autoridade do Estado, de acordo com o que está definido na lei, tais como, tribunais e outros órgãos para audiências e resolução de litígios civis e julgamentos criminais, representação legal, serviços notariais, mediação, arbitragem e instituições correctivas ou prisionais, incluindo aqueles que prestam esses serviços

**e5501 Sistemas relacionados com o sistema legal**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a administração da justiça, tais como, sistemas para o desenvolvimento e supervisão de regras formais (e.g., leis, regulamentos, leis gerais, leis religiosas, leis e convenções internacionais)

**e5502 Políticas relacionados com o sistema legal**

leis, regulamentos e normas, como leis, leis gerais, leis religiosas, leis e convenções internacionais, que regem a administração da justiça



**e5508 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área jurídico-legal, outros especificados**

**e5509 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a área jurídico-legal, não especificados**

**e555** **Serviços, sistemas e políticas relacionados com associações e organizações**  
serviços, sistemas e políticas relacionadas com grupos de pessoas que se organizaram para a prossecução de interesses comuns e não comerciais, com frequência numa estrutura tipo associação com membros inscritos

**e5550 Serviços relacionados com associações e organizações**  
serviços e programas postos à disposição por pessoas que se organizam para a prossecução de interesses comuns e não comerciais, podendo o fornecimento desses serviços estar dependente de uma inscrição ou cartão de membro, como associações, sociedades e organizações relacionadas com recreação e lazer, desportos, serviços culturais, religiosos e de entre ajuda

**e5551 Sistemas relacionados com associações e organizações**  
mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam as relações e as actividades de pessoas que se organizam com interesses comuns e não comerciais, e as normas que regulam o estabelecimento e a gestão de associações e organizações, tais como, organizações de entre ajuda organizações de recreação e lazer, associações culturais e religiosas e organizações sem fins lucrativos

**e5552 Políticas relacionadas com associações e organizações**  
leis, regulamentos e normas que regulam as relações e as actividades de pessoas que se organizam com interesses comuns e não comerciais, tais como, políticas que regulam o estabelecimento e a gestão de associações e organizações, incluindo organizações de entre ajuda, organizações de recreação e lazer, associações culturais e religiosas e organizações sem fins lucrativos

**e5558 Serviços, sistemas e políticas relacionados com associações e organizações, outros especificados**

**e5559 Serviços, sistemas e políticas relacionados com associações e organizações, não especificados**

**e560** **Serviços, sistemas e políticas relacionados com os meios de comunicação**  
serviços, sistemas e políticas relacionados com o fornecimento de comunicação em massa através de rádio, televisão, jornais e Internet

**e5600 Serviços relacionados com os meios de comunicação**

serviços e programas, orientados para assegurar a comunicação em massa, como rádio, televisão, serviços de captação fechada, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille e comunicação em massa utilizando meios informáticos (world wide web, Internet), incluindo aqueles que prestam esses serviços,

*Exclui: serviços de relacionados com a área da comunicação (e5350)*

**e5601 Sistemas relacionados com os meios de comunicação**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam o fornecimento de notícias e informações ao público em geral, tais como, normas que regem o conteúdo, distribuição, divulgação, acesso e métodos de comunicação através de rádio, televisão, serviços de imprensa, jornais e meios informáticos (world wide web, Internet)

*Inclui: requisitos exigidos para transmitir reportagens na televisão, jornais e outras publicações em Braille, e transmissões de teletexto através de rádio*

*Exclui; sistemas relacionados com a comunicação (e5351)*

**e5602 Políticas relacionadas com os meios de comunicação**

leis, regulamentos e normas que regulam o fornecimento de notícias e informações ao público em geral, tais como, políticas que regem o conteúdo, distribuição, divulgação, acesso a métodos e métodos de comunicação através de rádio, televisão, serviços de imprensa, jornais e meios informáticos (world wide web, Internet)

*Exclui: políticas relacionadas com a comunicação (e5352)*

**e5608 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os meios de comunicação, outros especificados****e5609 Serviços, sistemas e políticas relacionados com os meios de comunicação, não especificados****e565 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a economia**

serviços, sistemas e políticas relacionados com o sistema geral de produção, distribuição, consumo e utilização de bens e serviços

*Exclui: serviços, sistemas e políticas da segurança social (e570)*

**e5650 Serviços relacionados com a economia**

serviços e programas orientados para a produção, distribuição, consumo e utilização geral de bens e serviços, tais como, o sector comercial privado (e.g., negócios, empresas, empreendimentos privados com fins lucrativos), sector público (e.g., serviços comerciais públicos, como por exemplo, cooperativas e corporações), organizações financeiras (e.g., bancos e companhias de seguros), incluindo aqueles que prestam esses serviços,

*Exclui: serviços de utilidade pública (e5300); serviços relacionados com o trabalho e o emprego (e5900)*

**e5651 Sistemas relacionados com a economia**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a produção, distribuição, consumo e utilização de bens e serviços, tais como, sistemas para o desenvolvimento e supervisão de políticas económicas

*Exclui: sistemas de serviços de utilidade pública (e5301); sistemas relacionados com o trabalho e o emprego (e5901)*

**e5652 Políticas relacionados com a economia**

leis, regulamentos e normas que regulam a produção, distribuição, consumo e utilização de bens e serviços, tais como, doutrinas económicas adoptadas e desenvolvidas pelos governos

*Exclui: políticas de serviços de utilidade pública (e5302); políticas relacionados com o trabalho e o emprego (e5902)*

**e5658 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a economia, outros especificados****e5659 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a economia, não especificados****e570 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a segurança social**

serviços, sistemas e políticas que asseguram a atribuição de apoio económico às pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condição de saúde ou incapacidade, precisam de assistência pública financiada pela receita fiscal pública ou por esquemas de contribuição

*Exclui: serviços, sistemas e políticas relacionados com a economia (e565)*

**e5700 Serviços da segurança social**

serviços e programas que asseguram a atribuição de apoio económico para pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condições de saúde ou

incapacidade, têm necessidade de usufruir de assistência pública financiada pelas receitas fiscais ou por esquemas de contribuição, tais como, serviços para a determinação das condições de acesso entrega ou distribuição de pagamentos de assistência para os seguintes tipos de programas: programas de assistência social (e.g., assistência isenta de impostos, subsídios atribuídos por pobreza ou por outro tipo de necessidades), programas de seguro social (e.g., seguro contributivo contra acidentes e desemprego, contribuição para seguro por acidente ou desemprego), e esquemas de pensões atribuídas por incapacidade e situações relacionadas (e.g., reduções à colecta), incluindo aqueles que prestam esses serviços

*Exclui: serviços de saúde (e5800) e outros serviços cujo acesso está, exclusivamente, dependente de necessidades especiais decorrentes de uma condição de saúde ou incapacidade*

#### **e5701 Sistemas de segurança social**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam os programas e esquemas que asseguram a atribuição de apoio económico para pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condição de saúde ou incapacidade, tem necessidade de usufruir de assistência pública, tais como, sistemas de desenvolvimento de normas e regulamentos definindo as condições de acesso a assistência social, protecção social, pagamento de subsídios de desemprego, pensões por incapacidade e situações relacionadas e benefícios por incapacidade

#### **e5702 Políticas de segurança social**

leis, regulamentos e normas que regulam os programas e esquemas que asseguram a atribuição de apoio económico às pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condição de saúde ou incapacidade têm necessidade de usufruir da assistência pública, como leis e regulamentações que definem as condições de acesso à assistência social, protecção social, ao pagamento de seguro de desemprego, pensões por incapacidade e situações relacionadas e benefícios por incapacidade

#### **e5708 Serviços, sistemas e políticas da segurança social, outros especificados**

#### **e5709 Serviços, sistemas e políticas da segurança social, não especificados**

#### **e575 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o apoio social geral**

serviços, sistemas e políticas orientados para dar apoio àqueles que necessitam de ajuda em áreas, tais como, compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados ao próprio e a outros, a fim de beneficiarem da melhor funcionalidade na sociedade quanto possível

*Exclui: serviços, sistemas e políticas da segurança social (e570); prestadores de cuidados pessoais e assistentes pessoais (e340); serviços, sistemas e políticas de saúde (e580)*

**e5750 Serviços de apoio social em geral**

serviços e programas orientados para o apoio social a pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condição de saúde ou incapacidade, tem necessidade de usufruir da assistência pública nas áreas relacionadas com compras, trabalho doméstico, transporte, auto-cuidados e cuidados a outros, a fim de beneficiarem de melhor funcionalidade na sociedade

**5751 Sistemas de apoio social em geral**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam os programas e os esquemas que asseguram o apoio social às pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condição de saúde ou incapacidade, têm necessidade de usufruir deste apoio, incluindo sistemas para o desenvolvimento de regras e normas que definem o direito de acesso aos serviços de apoio social e o fornecimento desses serviços

**e5752 Políticas de apoio social em geral**

leis, regulamentos e normas que regem orientam os programas e esquemas que asseguram o apoio social às pessoas que, devido à idade, pobreza, desemprego, condição de saúde ou incapacidade, têm necessidade de usufruir deste apoio, incluindo leis e normas que regulam o direito de acesso ao apoio social

**e5758 Serviços, sistemas e políticas de apoio social geral, outros especificados**

**e5759 Serviços, sistemas e políticas de apoio social geral, não especificados**

**e580 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a saúde**

serviços, sistemas e políticas de prevenção e tratamento de problemas de saúde, oferta de reabilitação médica e promoção de um estilo de vida saudável

*Exclui: serviços, sistemas e políticas de apoio social geral (e575)*

**e5800 Serviços de saúde**

serviços e programas de nível local, comunitário, regional ou nacional que têm por finalidade proporcionar intervenções junto dos indivíduos para o seu bem estar físico, psicológico e social, tais como, serviços de promoção da saúde e de prevenção de doenças, serviços de cuidados primários, cuidados em situações agudas, serviços de reabilitação e de cuidados prolongados; serviços financiados com recursos públicos ou privados, prestados a curto ou longo prazo, por períodos ou de uma só vez, numa diversidade de ambientes, tais

como, comunidade, domicílio, escola e local de trabalho, hospitais gerais, hospitais especializados, clínicas e estabelecimentos com e sem internamento onde se prestam cuidados de saúde, incluindo aqueles que prestam esses serviços,

**e5801 Sistemas de saúde**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a gama de serviços fornecidos aos indivíduos para seu bem estar físico, psicológico e social, numa diversidade de ambientes incluindo comunidade, domicílio, escola e local de trabalho, hospitais gerais, hospitais especializados, clínicas e estabelecimentos com e sem internamento onde se prestam cuidados de saúde, tais como, sistemas para o desenvolvimento de regulamentações e normas que definem o direito de acesso aos serviços, fornecimento de dispositivos, tecnologias de assistência ou outros equipamentos adaptados, e legislação, como por exemplo, leis de saúde que definem as características de um sistema de saúde, tais como, acessibilidade, universalidade, replicabilidade, financiamento público e área de competência ou cobertura

**e5802 Políticas de saúde**

leis, regulamentos e normas que regulam a gama de serviços disponíveis para assegurar o bem estar físico, psicológico e social dos indivíduos numa diversidade de ambientes incluindo, comunidade, domicílio, escola e local de trabalho, hospitais gerais, hospitais especializados, clínicas, estabelecimentos com e sem internamento onde se prestam cuidados, tais como, políticas e normas para a definição do direito de acesso aos serviços, fornecimento de dispositivos, tecnologias de assistência e outros equipamentos adaptados, e legislação, como por exemplo, leis de saúde que definem as características do sistema de saúde, tais como, acessibilidade, universalidade, replicabilidade, financiamento público e área de competência ou cobertura

**e5808 Serviços, sistemas e políticas de saúde, outros especificados****e5809 Serviços, sistemas e políticas de saúde, não especificados****e585 Serviços, sistemas e políticas relacionados com a educação e formação profissional**

serviços, sistemas e políticas para a aquisição, manutenção e melhoria do conhecimento, da especialização e de capacidades ou competências vocacionais ou artísticas; ver Classificação Internacional Standard da Educação (International Standard Classification of Education, ISCED, Novembro de 1997), da UNESCO

**e5850 Serviços de educação e formação profissional**

serviços e programas, orientados para a educação e a aquisição, manutenção e melhoria de conhecimentos, e de competências em áreas de especialidades,

profissionais ou artísticas, tais como, aqueles que são oferecidos para os diferentes níveis do sistema educativo (e.g., instituições para o ensino pré-escolar, básico, secundário, profissional, médio, superior; programas profissionais, programas de formação específica e programas para aquisição de competências, estágios e formação contínua), incluindo aqueles que prestam esses serviços,

**e5851 Sistemas de educação e formação profissional**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a oferta de programas educativos, tais como, sistemas para o desenvolvimento de políticas e padrões de definição do direito de acesso ao ensino público ou privado e programas com base em necessidades especiais; conselhos de educação locais, regionais ou nacionais ou outras autoridades que regulam as características dos sistemas educativos, incluindo o tamanho das classes, o número de escolas numa região, as propinas e os subsídios, as cantinas escolares e os serviços de cuidados extra-escolares

**e5852 Políticas de educação e formação profissional**

leis, regulamentos e normas que regulam a administração de programas educativos, como políticas e normas de definição do direito de acesso ao ensino público ou privado e programas baseados em necessidades especiais e que determinam a estrutura dos conselhos de educação local, regional ou nacional ou outras autoridades que definem as características do sistema educativo, incluindo o tamanho das classes, número de escolas numa região, propinas e subsídios, cantinas escolares e serviços extra-escolares

**e5853 educação especial e serviços de formação profissional**

serviços e programas orientados para a educação especial e a aquisição, manutenção e melhoria de conhecimentos, perícia e competências vocacionais e artísticas tais como aquelas que são oferecidas pelos diferentes níveis do sistema educativo (e.g., instituições para o ensino pré-escolar, básico, secundário, profissional, médio, superior; programas profissionais, programas de formação específica e programas para aquisição de competências, estágios e formação contínua), incluindo aqueles que prestam esses serviços

**e5854 Sistemas de educação especial e de formação profissional**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão que regulam a oferta de programas de educação especial, tais como, sistemas para o desenvolvimento de políticas e padrões de definição do direito de acesso ao ensino público ou privado e programas com base em necessidades especiais; conselhos de educação locais, regionais ou nacionais ou outras autoridades que regulam as características dos sistemas educativos, incluindo o tamanho das classes, o número de escolas numa região, as propinas e os subsídios, as cantinas escolares e os serviços de cuidados extra-escolares

**e5855 Políticas de educação especial e de formação profissional**

leis, regulamentos e normas que regulam a administração de programas de educação especial, como políticas e normas de definição do direito de acesso ao ensino público ou privado e programas baseados em necessidades especiais e que determinam a estrutura dos conselhos de educação local, regional ou nacional ou outras autoridades que definem as características do sistema educativo, incluindo o tamanho das classes, número de escolas numa região, propinas e subsídios, cantinas escolares e serviços extra-escolares

**e5858 Serviços, sistemas e políticas de educação e formação profissional, outros especificados****e5859 Serviços, sistemas e políticas de educação e formação profissional, não especificados****e590 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o trabalho e emprego**

serviços, sistemas e políticas relacionados com a procura e a identificação de trabalho adequado para as pessoas desempregadas ou à procura de outro emprego, ou para dar apoio a pessoas empregadas na obtenção de uma promoção

*Exclui: serviços, sistemas e políticas económicas (e565)*

**e5900 Serviços relacionados com trabalho e emprego**

serviços ou programas, propostos por governos locais, regionais ou nacionais, ou por organizações privadas, que têm por finalidade encontrar trabalho adequado para pessoas desempregadas ou que procuram um trabalho diferente ou para dar apoio a indivíduos já empregados, como por exemplo, serviços de procura e de preparação para o emprego, reemprego, colocação, mudança de emprego, acompanhamento profissional, serviços de saúde ocupacional e de segurança no trabalho, serviços relacionados com o ambiente laboral (e.g., ergonomia, recursos humanos e gestão de pessoal, relações no trabalho, associações profissionais), incluindo aqueles que prestam esses serviços,

**e5901 Sistemas relacionados com trabalho e emprego**

mecanismos de controlo administrativo e de supervisão organizativa que regulam a distribuição do trabalho e de outras ocupações remuneradas no sistema económico, tais como, sistemas para o desenvolvimento de políticas e normas para a criação de emprego, segurança no trabalho, emprego e concorrência, normas e leis laborais, sindicatos

**e5902 Políticas relacionados com trabalho e emprego**

leis, regulamentos e normas que regulam a distribuição do trabalho e de outras ocupações remuneradas no sistema económico, tais como, sistemas para o



desenvolvimento de políticas e normas para a criação de emprego, segurança no trabalho, emprego e concorrência, normas e leis laborais e sindicatos

**e5908 Serviços, sistemas e políticas relacionados com trabalho e emprego, outros especificados**

**e5909 Serviços, sistemas e políticas relacionados com trabalho e emprego, não especificados**

**e595 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o sistema político**

serviços, sistemas e políticas relacionados com sistema de votação, eleições, e governação de países, regiões e comunidades, bem como de organizações internacionais

**e5950 Serviços políticos**

serviços e estruturas, tais como, governos locais, regionais e nacionais, organizações internacionais e as pessoas eleitas ou nomeadas para posições nessas estruturas, tais como, as Nações Unidas, União Europeia, governo, autoridades regionais, autoridades municipais, autoridades locais, líderes tradicionais

**e5951 Sistemas políticos**

serviços e operações relacionados que organizam o poder político e económico numa sociedade, tais como, os poderes executivo e legislativo do Governo, os instrumentos constitucionais e jurídicos dos quais emana a sua autoridade, como por exemplo, a doutrina política, as constituições, órgãos e outras instituições do Estado com poder executivo e legislativo e as forças armadas

**e5952 Políticas relacionadas com a política**

leis e decisões políticas formuladas e postas em execução através de sistemas políticos, tais como, as políticas que regulam as campanhas eleitorais, o registo de partidos políticos, as votações, e membros de organizações políticas internacionais, incluindo tratados, leis constitucionais e outras leis

**e5958 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o sistema político, outros especificados**

**e5959 Serviços, sistemas e políticas relacionados com o sistema político, não especificados**

**e598 Serviços, sistemas e políticas, outros especificados**

**e599 Serviços, sistemas e políticas, não especificados**